



# ELO

PORTE PAGO

**ÓRGÃO  
DA ASSOCIAÇÃO  
DOS DEFICIENTES  
DAS FORÇAS ARMADAS**

Ano XIV - Nº 172

DIRECTOR: PATULEIA MENDES

Mensário - Dezembro - 1988 - 30\$00



## Presidente da República abre III Congresso

**Vice-primeiro-ministro e ministro da Defesa Nacional presentes na sessão de encerramento**

(Pág. 9)

*«A ADFA aproveita esta ocasião para chamar a atenção não só da FMAC como das outras Associações membros, para a necessidade de solução deste problema, dentro do espírito da «Resolução» da ONU, tendo em vista o restabelecimento da paz no território de Timor-Leste.»*

Ponto 4 da «Declaração» da ADFA à 19.ª Assembleia-Geral da

FMAC, que decorreu em Manila de 6 a 11 deste mês, mostra o interesse que a Associação colocou nesta sua representação, dentro do quadro dos «direitos humanos».

Logo que recebidos o «Relatório e Conclusões» desta importante reunião, como também o do «7.º Encontro Internacional de Cegos de Guerra» (RFA, 25/30 de Novembro p.p.), daremos ampla notícia no ELO.

**ADFA apela em Manila à defesa dos direitos humanos em Timor**

Pág. 9

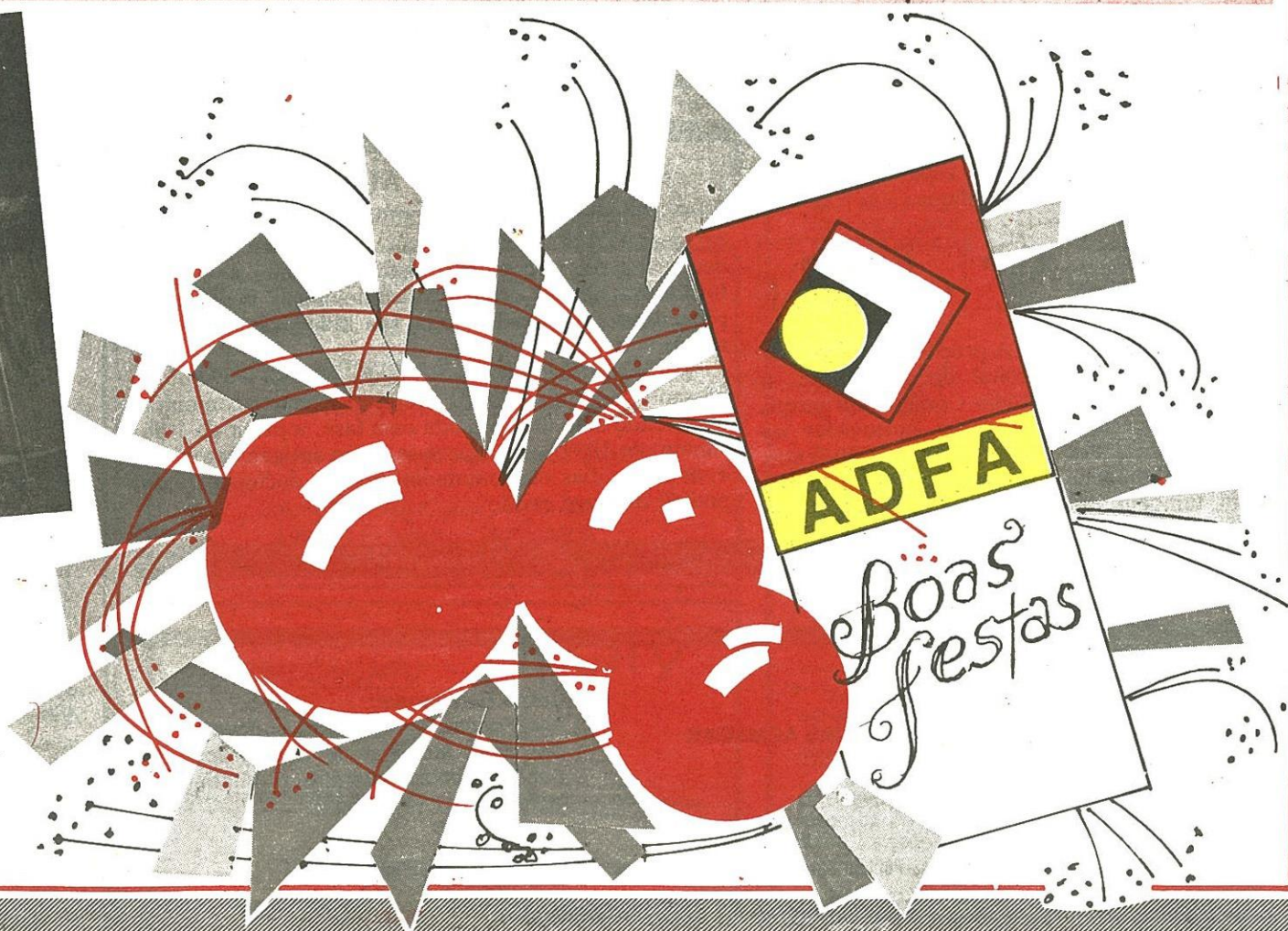
## FEDERAÇÃO PORTUGUESA DE DESPORTOS PARA DEFICIENTES

**Finalmente uma realidade!**

(Pág. 11)



A ADFA deseja a todos os seus sócios familiares e amigos **BOAS FESTAS** e que 1989 corresponda às melhores esperanças de cada um





## 1.º de Dezembro



Entre as várias cerimónias que assinalaram o «Dia da Restauração». Destacou-se uma sessão solene levada a cabo pela Sociedade Histórica da Independência de Portugal, no Salão Nobre do Palácio da Independência, a que assistiu o Presidente da Assembleia da República, Vítor Crespo, e para que foi convidada a ADFA, entre outras entidades.

Aproveitando a oportunidade, o Presidente da SHIP, general Themudo Barata, apresentou o nosso sócio Patuleia Mendes, elemento da DC, a alguma das individualidades, tendo-se verificado frutuosa troca de informações, na qual tomaram parte, nomeadamente, o Presidente da AR (que demonstrou estar a par e interessar-se pela questão da Sede) e o Secretário de Estado da Defesa Nacional (que elucidou os presentes dos esforços conjuntos que estão a ser feitos para resolver não só esse problema como outros).

### CEE — Divisão de deficientes

Esteve em Portugal, integrando uma equipa técnica da «Divisão de acção em favor da pessoa com deficiência», da CEE, e com vista a participar no III Colóquio Europeu de Criatividade, o Chefe daquele organismo europeu, Bernhard Wehrens.

Numa iniciativa do Secretário Nacional de Reabilitação, este responsável pelo programa europeu para os deficientes, foi recebido pelo Secretário de Estado da Defesa Nacional, em audiência para que foi, também, es-

pecialmente convidada a ADFA. Na ocasião foram trocadas informações de parte a parte, nomeadamente sobre o Projecto HELIOS» (CEE) e sobre a questão e apoios aos DFA (DN). Mais tarde, o dr. Wehrens reuniu-se, no SNR, com elementos do organismo e do Conselho Nacional de Reabilitação (CNR), aos quais expôs os objectivos da programação comunitária no campo da deficiência, reabilitação e integração, de forma geral, e do Projecto HELIOS-Programa HANDYNET, de forma particular.

José Arruda, da DC, aproveitou ambas as ocasiões para salientar a abertura e o interesse oficiais pela problemática do deficiente, especificando sobre os DFA, assim como realçou devidamente o valor que a Comunidade dá ao nosso CNR, cuja estrutura horizontal e processos são já um exemplo que alguns dos países europeus desejam copiar e desenvolver. No entanto, o nosso sócio e dirigente também faria notar, com veemência, que se torna urgente fazer passar o SNR a, pelo menos, Secretaria de Estado, dada a incapacidade que tem, já de dar satisfatória e atempada resposta a um cada vez maior número de solicitações, por seu lado cada vez mais graves.

### ADFA aos microfones...

Durante o mês de Dezembro a Associação teve possibilidades de fazer ouvir a sua voz aos microfones de algumas estações de rádio, o que agradecemos e esperamos que se multiplique.



**Rádio Comercial**

A propósito do Dia Nacional do Deficiente, a Rádio Comercial transmitiu várias entrevistas no dia 9 de Dezembro, entre as quais, pelas 18 horas, uma com o Presidente da

Direcção Central da ADFA.

### Rádio Clube de Loures

Também no dia 20, data de saída do ELO, estará presente no Rádio Clube de Loures, pelas 22 horas, o 1.º Secretário da Direcção Central, Patuleia Mendes, para abordar assuntos relativos à problemática da «reabilitação e integração das pessoas com deficiência».

### Curso de cerâmica

Tendo em vista o aperfeiçoamento dos formandos que frequentaram, com aproveitamento, o curso de cerâmica ministrado na Sede durante o corrente ano, foi decidido, de acordo com o Departamento de Formação Profissional, aceitar a proposta da «Iradiarpo» para fazer, nas nossas instalações, um estágio de cerâmica por um período de 6 meses, destinado a aqueles formandos,



### Sede

Após pedida, há já tempo, uma audiência pela Direcção Central ao Presidente da Câmara Municipal de Lisboa, a mesma foi agora marcada para o dia 21 de Dezembro, razão porque sobre ela apenas podemos dar esta notícia.

O assunto fulcral será, sem dúvida, a Sede nacional, mas outras questões poderão ser abordadas, nomeadamente III Congresso e apoios.

### CARTÕES ADME

Por motivo de grande afluência de pedidos de cartões ADME (novos e renovações), em princípio deste ano foi adoptado o sistema de não enviar as fotografias junto com a documentação necessária, procedendo o interessado à sua colocação após ter recebido aquele.

Pela Nota-circular n.º 11 de 30 de Novembro passado, o Ministério da Defesa Nacional comunica que, tendo sido ultrapassada essa fase, a partir de 1 de Janeiro de 1989 volta a fazer-se como antigamente, isto é, as fotografias vão juntamente com os documentos do pedido do novo cartão.

### MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

• Portaria n.º 646-a/88, de 23 de Setembro, publicada no «Diário da República», 1.ª Série, N.º 221, 3.º Suplemento, de 23 de Setembro DE 1988.

Estabelece disposições sobre a atribuição de bolsas de estudo e isenção de propinas pelos serviços sociais do ensino superior, preços a cobrar pelas refeições servidas nas cantinas e alojamentos nas residências daqueles serviços para o Corrente Ano Lectivo de 1988-1989.

### MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

• Decreto-Lei n.º 354/88, de 12 de Outubro, publicado no «Diário da República», 1.ª Série, n.º 236, de 12 de Outubro de 1988.

Estabelece os princípios gerais do acesso ao Ensino Superior.

### MINISTÉRIO DO EMPREGO E DA SEGURANÇA SOCIAL

• Decreto-Lei n.º 436/88, de 23 de Novembro, publicado no «Diário da República», 1.ª Série, n.º 271, de 23 de Novembro de 1988.

Revê o Regime Jurídico da Aprendizagem, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 102/84, de 29 de Março.

### MINISTÉRIO DO EMPREGO E DA SEGURANÇA SOCIAL

• Portaria n.º 761/88, de 26 de Novembro de 1988, publicada no «Diário da República», 1.ª Série, n.º 274, de 26 de Novembro de 1988.

Actualiza os valores das pensões e das prestações complementares dos regimes da segurança social.

Este mês não vamos dar realce senão a uma lei, melhor, «apenas» a uma Resolução do Conselho de Ministros. Quem tem seguido, ao longo das notícias e análises que têm sido dadas e feitas no ELO, fundamentalmente de alguns meses para cá, sobre o PLANO NACIONAL DE REABILITAÇÃO (sua discussão, sua entrega e sua apresentação),

### RESOLUÇÃO DO CONSELHO DE MINISTROS n.º 51/88

É linha fundamental da actuação do Governo, na sua componente social, a prestação de cuidados e atenção especial aos grupos mais vulneráveis da sociedade portuguesa.

Entre esses grupos contam-se as *pessoas com deficiências*, que se encontram à partida em situação de desvantagem em relação ao conjunto dos cidadãos.

Trata-se, na maior parte dos casos, de situações que não se compadecem com soluções parcelares, antes exigem um enquadramento de natureza global que seja susceptível de potenciar as acções dos diferentes serviços do Estado e de organizações existentes na sociedade civil.

Dada esta constatação, o Governo, em colaboração com as organizações não governamentais, preparou uma *proposta de lei de bases de reabilitação*.

No sentido de dar sequência prática aos princípios gerais aí definidos, foi elaborado também um documento que apresenta de uma forma sistemática o que se pode designar *Programa Orientador de Reabilitação*.

Neste quadro programático assume especial relevância o objectivo estratégico denominado «Prevenção da deficiência, reabilitação e integração das pessoas com deficiência», que se desdobra em sete objectivos intermédios abrangentes de todas as áreas de intervenção:

Prevenção, detecção e diagnóstico de deficiência e reabilitação médica;

Integração sócio-educativa;

Vida activa;

Vida autónoma;

Melhoria da informação sobre/para as pessoas com deficiência;

Investigação/formação;

Participação nas decisões e políticas de reabilitação.

Tanto neste como noutros domínios o Governo aposta na valorização e empenhamento das organizações não governamentais para uma melhor concretização das diferentes medidas propostas. Por isso, foi chamada a participar no *Conselho Nacional de Reabilitação* a totalidade das organizações não governamentais que, em colaboração com os diferentes serviços públicos, preparam aquele Programa Orientador.

O Conselho de Ministros, reunido em 27 de Outubro de 1988, tomou conhecimento do referido documento e reconhece o mérito e a oportunidade do trabalho desenvolvido, que irá servir de referência para as acções subsequentes.

Com o fim de assegurar adequada execução a muitas das medidas propostas:

Nos termos da alínea g)M do artigo 202.º da Constituição, o Conselho de Ministros resolveu:

1 — Incumbir os diferentes ministros com intervenção em matéria de reabilitação de proceder à análise das medidas e acções elencadas no Programa Orientador de Reabilitação, com vista ao estabelecimento de metas temporais de execução e elaboração de estimativas de custos.

2 — Designar o Ministro do Emprego e da Segurança Social para assegurar a coordenação das tarefas referidas no número anterior.

3 — Para o desempenho dessa tarefa, o Ministro do Emprego e da Segurança Social, com o acordo dos ministros respectivos, poderá constituir as equipas de trabalho interministeriais que venham a revelar-se necessárias.

Presidência do Conselho de Ministros, 27 de Outubro de 1988.

(D. R. n.º 248 — 10/12/1988)



Propriedade, Administração e Redacção:  
ASSOCIAÇÃO DOS DEFICIENTES DAS FORÇAS ARMADAS  
Palácio da Independência  
L. S. Domingos — 1194 Lisboa Codex  
Tel. 36 21 67/8/9

### Corpo Redactorial:

Abel Fortuna, Armindo Roque, Eduardo Cascada, Jerónimo de Sousa, José Sande, Paula Fevereiro e Vitorino Martins

**EDITORIAL**

Queimadas as primeiras etapas a que não foram alheios alguns acidentes de percurso, alcançou-se a fase final de reflexão e organização do III Congresso da ADFA.

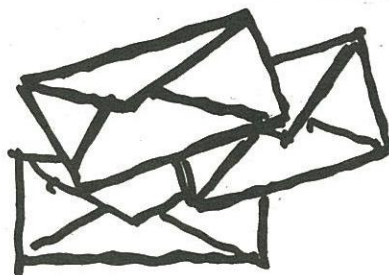
Retardado cerca de ano e meio o início dos trabalhos tendentes à sua organização por incapacidade do Conselho Nacional, em sucessivas reuniões, de assumir, definitivamente, a sua realização e em nomear a respectiva Comissão Organizadora, só em finais de 1987 foi possível o arranque dos trabalhos para o Congresso que se avizinha, nomeado que foi, por parte da Direcção Central, o seu representante àquela Comissão.

Da aprovação do seu regulamento e respectivo conteúdo, das diversas propostas de tese até ao momento apresentadas por sócios para discussão nacional e das Assembleias Gerais eleitorais de Delegação para nomeação dos seus representantes, já foi dada ampla e diversificada divulgação e informação nas páginas do nosso «Elo». Saliente-se, também, a dinâmica que cada uma das delegações pôs em fazer chegar aos sócios das suas áreas toda a temática e respectiva importância, fundamentais na viragem positiva que se pretende ver a ADFA dar, depois das conclusões do Congresso a realizar nos dias 14 e 15 do próximo mês de Janeiro.

Estando ainda em marcha o aparelho organizativo, divulgadas e amplamente discutidas a nível nacional todas as propostas de tese apresentadas, escolhidos e eleitos todos os representantes aos trabalhos, encontramos-nos na fase crucial em que todos os delegados fazem uma última reflexão sobre as ideias divulgadas e de que o Congresso fará ou não, se as aprovar como conclusões, as grandes bandeiras da ADFA por aquilo que quer para si para o futuro e, em linhas mais gerais, o que pretende, e como o afirmará a nível nacional e internacional, de toda a temática e problemática de reabilitação e de reintegração dos deficientes na sociedade.

Não poderá eximir-se às suas responsabilidades qualquer um dos delegados ao III Congresso da ADFA. A voz de todos e cada um é de superior importância. O futuro da ADFA e dos deficientes militares está neste momento nas nossas mãos, não cabendo, neste momento, atitudes semelhantes à da avestruz que coloca a cabeça debaixo da terra para se alhear dos problemas que o circundam. Reflectidas todas as propostas de tese apresentadas, é das ideias diversas de cada um dos delegados que sairá o trabalho final que orientará os destinos da nossa casa nos anos mais próximos. É pois, uma responsabilidade que terá que se assumir com todo o peso que lhe é reconhecido: o futuro da ADFA, a sua continuidade, a sua projecção, o seu reconhecimento como motor válido perante a sociedade portuguesa e mesmo até a nível internacional, depende, na essência, de tudo aquilo que for decidido nos trabalhos do III Congresso Nacional da Associação.

Neste mesmo momento encontra-se para discussão e posterior aprovação na Assembleia da República, a proposta de Lei-Base de Reabilitação e, apresentado em Outubro ao Sr. Primeiro Ministro, já foi na generalidade aprovado, o Plano Nacional de Reabilitação. O momento é por isso de extrema e fulcral importância. Esperamos vivamente que o interesse demonstrado por parte das entidades oficiais e toda a manifesta vontade política de que nos anos noventa o problema da deficiência em Portugal seja equacionado, comece a conhecer resoluções objectivas e palpáveis que passem das meras ideias e vontades para a prática consequente, tornando diferente, a todos os níveis, a vida para as pessoas portuguesas portadoras de deficiência. Se todas essas vontades e mais promessas, enunciadas por parte de tais entidades, começarem paulatinamente a promover a resolução dos problemas dos deficientes, alguns deles ainda bastante graves, resolução que se sabe não ser possível satisfazer num espaço curto, mas que, e segundo o próprio Plano Nacional de Reabilitação, está efectivamente diferida no tempo a fim de poder ser implementada com carácter de exequibilidade, quer pela demora própria, quer por parte do suporte financeiro que a terá que apoiar, teremos todas as garantias de que as decisões saídas do III Congresso da ADFA encontrarão plena aplicação para os deficientes militares, até porque, em tal caso, serão integradas em toda a legislação produzida indiferenciadamente para todos os deficientes portugueses. DIRECÇÃO CENTRAL



# Correspondência

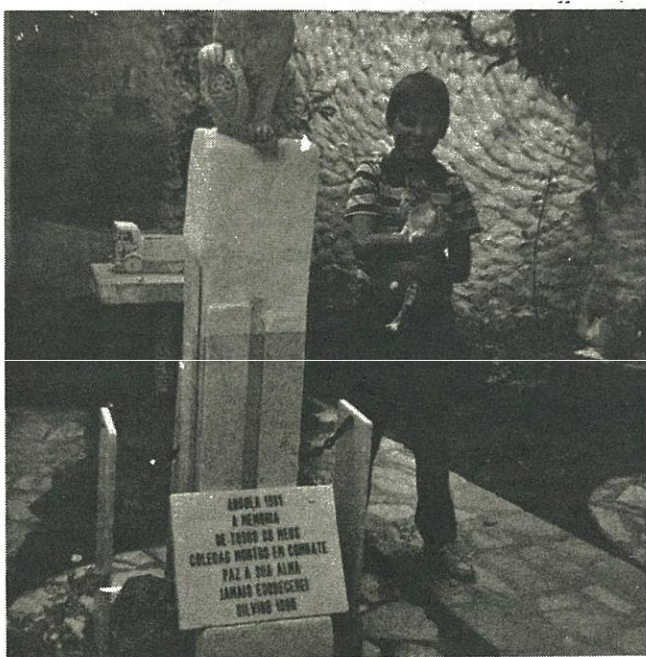
**dos sócios...**

É com muito gosto que transcrevemos a carta recebida do nosso consócio Silvino Coelho dos Santos. Que como ele houvessem muitos...

«Porto de Mós, 1/12/88

Exm.º Sr, eu, Silvino Coelho dos Santos, Corredoura, Porto de Mós, sócio efectivo dos Deficientes das Forças Armadas com o n.º 10 446, de Lisboa, de 30 de Junho de 1985, venho por este meio comunicar para que me mandem o total das minhas quotas em atraso. Isto é mais descuido que outra coisa. Junto envio uma lembrança para todos os meus colegas deficientes, para que nunca esqueçam os nossos entes queridos mortos em combate.

... Este meu orgulho é nunca esquecer a vós todos e



desejo-lhes um Natal feliz. E peço a Deus para lhes dar coragem pois quero que estas fotos entrem no jornal e não se esqueçam de mim. O maior abraço com gratidão a todos os oficiais, sargentos e praças.

... Este túmulo feito por mim à memória dos colegas que jamais esquecerei. Este moço é o meu filho mais novo que me ajudou a fazer esta Memória. Peço para que no jornal fiquem precisamente as fotografias e que também não se esqueçam do mais conhecido *Leiria*.

**para os sócios...**

Uma das razões porque mais se queixa a Redacção quando faz o jornal, é, precisamente a falta de notícias dos sócios da ADFA. E não só, já que qualquer carta de leitor não sócio, com questão pertinente, será sempre bem-vinda.

Desejo ao sr. Capitão Manuel da Cruz Azevedo, capitão comandante da Companhia P. M. n.º 418 e também ao sr. doutor António Galhordas, meu operador que me extraiu um rim no Hospital de Luanda, um grande abraço

**Silvino**

**E. B. ELECTRO-BRUSANA**  
**ELECTRODOMÉSTICOS**  
**VENDA E REPARAÇÕES DE ELECTRODOMÉSTICOS**  
**PINTURAS E PLASTIFICAÇÕES**

Facilidades de pagamento aos sócios da ADFA

Av. João Paulo II, Zona J de Chelas  
 Lote 541 — Loja A — 1900 LISBOA  
 (Junto à Escola Primária) Telef. 85 20 35

**ESTABELECIMENTO Katy**

ANTÓNIO CAMPOS MESQUITA

**CALÇADO PARA: HOMEM — SENHORA — CRIANÇA**

Rua Direita, 64 — Telef. 231 23  
 3500 VISEU  
 DESCONTOS AOS SÓCIOS DA ADFA

Sabemos que nem sempre é fácil alinhar uma notícia. Ou nos escrevem pessoalmente, como o fez o nosso Silvino, ou o podem fazer tendo por base uma ficha, de que se junta «fotografia», a qual, dando tópicos (que notícia vão dar, onde decorreu ou vai decorrer, a que dia e horas, porque razão, etc.), poderá ajudar a tomarem coragem para serem também um ajudar a tomarem coragem para serem também um «elo» nesta grande cadeia que é a família ADFA.

Ficamos à espera.

**Ficha de notícia**

Origem (nome de quem envia): \_\_\_\_\_

Acontecimento (o quê, quem!): \_\_\_\_\_

DATA/LOCAL (quando, onde?): \_\_\_\_\_

RAZÕES DO ACONTECIMENTO (porquê?): \_\_\_\_\_

CONSEQUÊNCIAS (interesse futuro ou continuidade conhecida): \_\_\_\_\_

DESCRIÇÃO (com os necessários detalhes): \_\_\_\_\_

OUTRAS INFORMAÇÕES: \_\_\_\_\_

Para outros dados, contactar: \_\_\_\_\_

Morada \_\_\_\_\_

Telefone \_\_\_\_\_

Há fotografias sobre o noticiado! \_\_\_\_\_

**Para todos...**

O ELO agradece a todos os que lhe escreveram a desejar BOAS FESTAS.

Aos seus leitores e Amigos endereça os melhores votos de FESTAS FELIZES e manifesta a esperança de que 1989 seja um ano cheio de felicidade e alegria.

## Viaturas Citroën

| MOD.                   | PREÇO BASE    | P. V. P.      |
|------------------------|---------------|---------------|
| 2 CV 6                 | 649 229\$00   | 830 540\$00   |
| AX 10 RE               | 799 431\$00   | 1 064 320\$00 |
| AX 11 RE 3 PORTAS      | 815 653\$00   | 1 154 999\$00 |
| AX 11 TRE 3 PORTAS     | 901 125\$00   | 1 254 999\$00 |
| AX 14 TZS              | 972 484\$00   | 1 495 000\$00 |
| AX GT                  | 1 122 056\$00 | 1 670 000\$00 |
| AX SPORT               | 1 195 635\$00 | 1 699 330\$00 |
| AX 11 RE, 5 PORTAS     | 862 664\$00   | 1 210 000\$00 |
| AX 11 TRE 5 PORTAS     | 952 408\$00   | 1 315 000\$00 |
| AX 14 TRS 5 PORTAS     | 985 304\$00   | 1 510 000\$00 |
| BX 11                  | 1 110 527\$00 | 1 500 000\$00 |
| BX 14 RE PACK 1        | 1 301 544\$00 | 1 880 000\$00 |
| BX 16 TRS PACK 1       | 1 498 425\$00 | 2 478 141\$00 |
| BX 16 TRS PACK 2       | 1 565 032\$00 | 2 556 071\$00 |
| BX 16 TRS PACK 3       | 1 752 365\$00 | 2 775 251\$00 |
| BX 19 GTI PACK 1       | 1 779 034\$00 | 4 403 503\$00 |
| BX 19 GTI PACK 2       | 1 883 707\$00 | 4 525 971\$00 |
| BX 19 GTI PACK 3       | 2 027 281\$00 | 4 693 952\$00 |
| BX 19 GTI 16 V         | 2 246 125\$00 | 4 950 000\$00 |
| BX 19 TRD PACK 1       | 1 570 452\$00 | 4 159 619\$00 |
| BX 19 TRD PACK 2       | 1 695 753\$00 | 4 306 221\$00 |
| BX 19 TRD PACK 3       | 1 871 837\$00 | 4 512 240\$00 |
| BX TRD TURBO           | 1 703 670\$00 | 4 149 999\$00 |
| BX 16 RS BREAK EVASION | 1 516 698\$00 | 2 499 520\$00 |
| BX 16 RS BREAK EVASION | 1 677 048\$00 | 2 687 130\$00 |
| BX 19 RD BREAK EVASION | 1 727 299\$00 | 4 343 130\$00 |
| BX 19 RD BREAK EVASION | 1 856 351\$00 | 4 494 121\$00 |
| C 15 E CARGA           | 1 003 794\$00 | 1 178 590\$00 |
| C 15 E «FAM» (misto)   | 991 079\$00   | 1 460 000\$00 |

Se optar pela pintura metalizada apenas terá um adicional de Esc. 30 000\$00.

A partir de Out. 88, os sócios podem dispor da versão BX TRD TURBO.

Os sócios interessados em viaturas CITROËN, podem pedir informações na Sede da ADFA, através do nosso delegado de vendas Alberto Pinto pelos telef. 362167, 321934 e após as 19 horas o 8595016.

Decida-se pelo melhor, aguardamos o seu contacto.

**NOTE — Também trato da documentação necessária para a compra de viatura para pessoas deficientes.**

# Federação Portuguesa de Desporto para Deficientes

Desde 1979 que se vinham estendendo, é o termo, os trabalhos respeitantes à criação de uma federação desportiva para deficientes, à semelhança do que existe «lá fora», em muitos países, nomeadamente europeus.

Elaborada que foi, então, uma primeira proposta de Estatutos, viria a verificar-se, mais tarde, que a mesma era demasiado «pesada», não se encontrando adaptada aos novos conceitos e métodos de integração do deficiente. Assim, é criado um novo grupo de trabalho com o fim de apresentar uma reformulação da proposta anterior, no qual se integra a ADFA, já que havia sido determinado pelo II Congresso, realizado em 1981, o empenhamento da Associação neste processo.

Com períodos altos e baixos, com o alheamento de muitos dos organismos de e para deficientes superado pelo interesse de outros, com o permanente apoio da Direcção-Geral dos Desportos (DGD), que aliás presidiu às duas reuniões plenárias de 27 de Setembro e de 3 de Outubro de 1984, foram finalmente, e nessas mesmas ocasiões, aprovados os Estatutos e o Regulamento Interno, para além de eleita a Comissão Instaladora que irá ter por fim a prossecução dos trabalhos de legalização da FPDD. E reunida quase de imediato, a 11 de Outubro, nas instalações da Sede provisória

(ADFA), a mesma comissão elege José Arruda para ser Presidente, elaborando, desde logo, também, um plano de trabalho.

Mas quem anda nestas coisas, sabe como tudo se passa, melhor, se vai passando. Para encurtar, só a 7 de Dezembro último, em Lisboa, pelas 15 horas, é assinado pelos representantes da Associação Portuguesa de Surdos, do Clube Recreativo e Desportivo «A Joanita» e da ADFA, a escritura de constituição da *Federação Portuguesa de Desporto para Deficientes*.

Não se pense, no entanto, que tudo foi apenas tempo de espera. Enquanto não chegava a data de oficialização, a CI trabalhava, tendo-se realizado, entretanto, como actos mais importantes, os Campeonatos Distritais e Nacional de Atletismo e Natação (Maio, Junho e Julho de 1988). E não dever ser esquecido, porque também acto recente, fruto de excelentes relações com a DGD, a assinatura de um «contrato-programa» entre as duas entidades, visando proporcionar à FPDD (art.º 3.º) «os meios financeiros necessários à organização de quadros competitivos de nível nacional, os quais deverão privilegiar a mais ampla participação local e regional, disciplinando os regimes de comparticipação do Estado e de acompanhamento da execução do

presente plano» (Plano Integrado de Desenvolvimento Desportivo), o que envolve, a curto prazo, uma verba de mil e duzentos contos.

Resolvida a questão «legal», muito mais haverá agora para fazer. A nível nacional, para 21 de Janeiro próximo, a realizar-se, possivelmente, no Centro de Estágio do Jamor, onde se espera, com a presença de delegados e representantes dos nove organismos já filiados e de todos os outros interessados, definir linhas de acção e preparar um necessário Congresso onde já se possa proceder à eleição dos primeiros Corpos Directivos, assim como concretizar e/ou ratificar a filiação em organismos internacionais do sector (para o que já estão a ser estabelecidos os contactos próprios).

Antes da passagem à transcrição das partes de mais interesse divulgar, dos Estatutos e do Regulamento Interno, não queremos deixar de referir alguns nomes (sem qualquer sequência prioritária e em que toda a omissão é involuntária), que ao longo de todos estes anos lutaram para que a FPDD fosse uma realidade e, estamos certos, vão continuar a lutar para que ela cumpra, agora, os seus objectivos: João Roque, Regina Mirandela da Costa, José Arruda, Brito e Cunha, António Barata, Isabel Martins, Conde Botelho, Jorge Carvalho, Carlos Dinis e Luísa Diogo.

## 1.1. Sócios efectivos.

São as «Associações» que se filiam nos termos dos presentes Estatutos.

## 1.2. Sócios praticantes.

São os que não representam «Associações» e se filiam nos termos estatutários, apenas podendo inscrever-se em modalidades desportivas individuais.

## 1.3. Sócios de mérito.

São pessoas singulares ou colectivas que, pelo seu valor e acção em prol do desporto para Deficientes, sejam julgadas merecedoras dessa distinção.

## 1.4. Sócios honorários.

São as pessoas singulares ou colectivas que, pelos serviços relevantes prestados ao Desporto para Deficientes, sejam julgadas merecedoras dessa distinção.

2. Cada «Associação» terá direito a um voto.

3. Os direitos e deveres dos sócios são estipulados no Regulamento Interno da F.P.D.D., aprovar na assembleia geral.

## (ART.º 3.º)

### ESTRUTURA DA FEDERAÇÃO

1. A F.P.D.D. é um ente colectivo cuja estrutura interna se compõe pelas áreas dos Deficientes sensoriais, motores e mentais.

2. O funcionamento das áreas da F.P.D.D. constará de Regulamento Interno.

## ART.º 4.º

### (ÓRGÃOS DE FEDERAÇÃO)

São órgãos da F.P.D.D.:

- Congresso
- Direcção
- Conselho Fiscal
- Conselho Técnico
- Conselho Jurisdicional

## ART.º 5.º

### CONGRESSO

:::

## ART.º 6.º

### (DA DIRECÇÃO)

:::

## ART.º 7.º

### (CONSELHO FISCAL)

:::

## ART.º 8.º

### (CONSELHO TÉCNICO)

:::

## ART.º 9.º

### (CONSELHO JURISDICIONAL)

:::

## ART.º 10.º

### (DURAÇÃO DOS MANDATOS DOS CORPOS GERENTES)

Os mandatos dos membros da Mesa de Congresso e da Direcção dos Conselhos Fiscal, Técnico e Jurisdicional têm a duração de 4 anos, podendo ser renovados.

## ART.º 11.º

### (DISPOSIÇÕES FINAIS E TRANSITÓRIAS)

1. Em tudo a que se referem os artigos 5.º a 9.º, relativo à competência, funcionamento dos vários órgãos da F.P.D.D., rege o Regulamento Interno, a aprovar em Congresso, assim como as suas alterações;

2. O Regime Económico e Financeiro, assim como o Regime Disciplinar, serão definidos no Regulamento Interno;

3. Em tudo o resto que estes Estatutos sejam omissos, observar-se-á o estabelecido no Regulamento Interno da F.P.D.D.

## REGULAMENTO INTERNO

### CAPÍTULO I SÓCIOS

#### ART.º 1.º

1 — São direitos dos sócios efectivos.

1.1. Eleger e ser eleito, desde que no pleno gozo dos seus direitos estatutários;

1.6. Propor ao Congresso todas as providências julgadas úteis ao desenvolvimento e prestígio do desporto para Deficientes, incluindo alterações ao Estatuto e ao presente Regulamento Interno;

2 — São deveres dos sócios efectivos.

2.1. Elaborar e propor, alterações ao Estatuto da F.P.D.D. e Regulamentos, de acordo com a orientação decorrente do Estatuto e do Regulamento Interno e determinações da F.P.D.D.;

2.2. Efectuar, dentro dos prazos estabelecidos, o pagamento das cotas, taxas ou quaisquer outras importâncias devidas à F.P.D.D.;

#### ART.º 2.º

### (DOS DIREITOS E DEVERES DOS SÓCIOS PRATICANTES)

1 — São direitos dos sócios praticantes.

1.1. Ser eleito, desde que no pleno gozo dos seus direitos estatutários;

1.2. Frequentar as instalações sociais da F.P.D.D.;

1.3. Receber os relatórios e exemplares de todos os comunicados ou publicações editados pela F.P.D.D.

2 — São deveres dos sócios praticantes.

2.1. Efectuar, dentro dos prazos estabelecidos, o pagamento da licença desporti-

va e das taxas de inscrição nas provas em que queira participar;

#### ART.º 9.º

### (ORÇAMENTO)

1. A Direcção da F.P.D.D. organizará anualmente o projecto de orçamento ordinário respeitante a todos os Serviços e actividades da F.P.D.D., submetendo-o à aprovação do Congresso.

2. O orçamento será dividido em capítulos, alíneas e números, de forma a evidenciar a natureza das fontes de receita e a aplicação das despesas.

3. Tanto as receitas como as despesas serão classificadas em ordinárias e extraordinárias.

4. Na elaboração do Orçamento ter-se-á em conta que nenhuma área de deficiência poderá ser contemplada com mais de 40% ou menos de 25% da verba orçamentada para actividades desportivas, salvo se o Congresso, aprovar por maioria de 2/3 proposta diversa apresentada pela Direcção e subscrita pelo Presidente e todos os Vice-Presidentes.

5. Uma vez aprovado o orçamento ordinário, poderá este ser ajustado em função das respectivas receitas e despesas.

#### Uma nota final.

Uns Estatutos demasiado extensos e «miudinhos», em comparação com um Regulamento Interno, menor e que apela demasiadas vezes àqueles. Isto é, parece-nos que grande parte da regulamentação tratada nos Estatutos (casos parciais dos seus Artigos 5, 6 e 7, por exemplo) o deveriam ter sido no Regulamento Interno (como se faz nos Artigos 7 e 8 deste).

Apesar de tudo, o que é importante é que a FEDERAÇÃO PORTUGUESA DE DESPORTO PARA DEFICIENTES JÁ EXISTE!



## ESTATUTOS

### ART.º 1.º

#### (DESIGNAÇÃO SEDE E FINIS)

1. Denomina-se Federação Portuguesa de Desporto para Deficientes a pessoa colectiva regulada pelos presentes Estatutos, a seguir sempre designados pelas iniciais F.P.D.D.

2. A F.P.D.D. tem a sua Sede em Lisboa, podendo ter Delegações Regionais e representa, no âmbito do desporto a nível nacional, as Associações de e para Deficientes e colectividades que se dediquem ou tenham de-

partamento de desporto para deficientes, genericamente designados nestes Estatutos e no Regulamento Interno por «Associações».

3. Prossegue os seguintes fins:

a) Planear e promover a prática do desporto para deficientes;

b) Organizar encontros recreativos e competitivos para Deficientes, a nível regional e nacional;

c) Representar o desporto de Deficientes dentro e fora do território nacional;

d) Procurar o aperfeiçoamento dos quadros técnicos das modalidades desportivas adequadas aos vários tipos de limitações físicas, sensoriais e mentais;

e) Cooperar com as Federações nacionais e demais Organizações em todas as actividades tendentes à expansão do Desporto para Deficientes;

f) Estabelecer contactos com Organismos congéneres estrangeiros e internacionais assegurando, sendo caso disso, a sua filiação;

g) Propor, junto das entidades oficiais, medidas que visem satisfazer às carências existentes no âmbito da F.P.D.D..

### ART.º 2.º

#### (SÓCIOS)

1. A F.P.D.D. compõe-se por quatro categorias de sócios:

# Colóquio da Imprensa Militar



Como noticiado no Elo de Novembro, realizou-se em Lisboa, o «V COLÓQUIO DA IMPRENSA MILITAR», para o qual a ADFA foi pela primeira vez convidada.

A cargo este ano, de «Boina Verde», órgão do Corpo de Tropas Para-quedistas, decorreu de 13 a 15 de Dezembro, no Estado Maior da Força Aérea («Sessão de abertura» presidida pelo General CEMFA e 1.ª sessão de trabalhos) e no Comando do CTP (restantes sessões e almoço de encerramento, oferecido pelo Brigadeiro Cmd.), tendo este estado presentes representações de algumas das revistas militares dos vários ramos da FA, incluindo as especializadas por Armas e Serviços, assim como de estabelecimentos de ensino militar.

Abordando vários temas propostos para análise/discussão, por algumas das revistas, ouvindo conferências por especialistas em «Comunicação Social», os presentes debateram os problemas que atingem mais directamente as suas publicações, trocando informações e experiências.

Por parte da ADFA esteve presente, apenas no segundo dia e no almoço, por razões profissionais, o Director do ELO e membro da DC, Patuleia Mendes e, em permanência, o nosso Chefe de Redacção, o qual faria uma breve intervenção na última fase dos trabalhos.

Enquanto não nos chega o relatório final do Colóquio, com as respectivas «Conclusões», transcrevemos o improvisado do nosso Director, subordinado ao tema «O papel da Informação Militar na reabilitação da pessoa deficiente», em boa hora agravado pela nossa reportagem.

«... Foi com grande satisfação que nós, Associação dos Deficientes das Forças Armadas, recebemos

o convite que honrou para estar presentes neste Colóquio. Antes de fazer uma intervenção mais ou menos breve acerca do tema que propusemos, quero focar dois ou três pontos que nos parecem de cabal importância no relacionamento entre a nossa Associação e a instituição militar.

A actual direcção central de que faço parte, tomou posse em Julho de 1987 e, pouco tempo depois, iniciou uma ofensiva externa onde privilegiou o contacto com a instituição militar. Assim, em Setembro do mesmo ano, fomos recebidos pelo Sr. Vice-chefe do Estado Maior das Forças Armadas, General Soares Carneiro, em entrevista, que posso considerar, no mínimo, de amistosa, onde efectivamente nos foram ditas coisas que nós reputamos de maior importância. Para nós, que fomos elementos das Forças Armadas, indivíduos que deram o melhor que tinham, até parte do seu próprio corpo, na defesa dos valores e interesses que a Pátria na altura pediu ao serviço da instituição militar, eram para ele, a parte mais querida das Forças Armadas. Isto indicou-nos um volte-face uma certa posição ou num acerto «savoir faire» na ligação entre os militares e os deficientes das forças armadas, talvez até pelo período mais ou menos conturbado em que a nossa Associação apareceu, (14 de Maio de 9174) e os nossos muros, nesse período, não terão sido poupados à efervescência que a sociedade civil na altura vivia. Esse período passou e a Associação assentou arraiais. Sabemos muito bem, neste momento, para onde queremos ir e os 1.ºs contactos externos que a actual direcção teve, foram efectivamente no sentido de reforçar a sua ligação com as entidades militares. Para isso fomos recebidos pelo Sr. General Soares

Carneiro e, pouco depois, pelo Sr. General Firmino Miguel, Chefe do Estado Maior do Exército, de quem retivemos a mesma opinião. Algo estava a mudar no relacionamento entre as instituições militares e os deficientes. Efectivamente hoje damos um passo importante ou um passo mais no estreitar desse relacionamento. O facto de o nosso Jornal ser convidado a participar no V Colóquio dos meios de comunicação da instituição militar, para nós é mais um abraço forte que a instituição militar quer dar aos deficientes das Forças Armadas, e nós igualmente, para referir, a nível da direcção central e dos sócios em si, o carinho com que recebemos este convite pelo que acedemos a estar aqui presentes.

Indo directamente ao tema que propusemos debater, sendo sabido que a sociedade tem de um modo geral uma certa reticência no acolhimento dos deficientes que a integram, desde o emprego até ao relacionamento humano, há uma certa marginalização que detectamos todos os dias. Que pensam desta marginalização? A marginalização tem dois vectores: o muro que a sociedade põe ao deficiente e, o medo que este tem de vencer esse muro, auto-marginalização ou o ghetto onde os deficientes se refugiam. É possível saltar este muro com a participação da informação que, à posteriori é um elemento de alteração de mentalidades e de renovação das culturas. Há que fazer «uma catequese» à sociedade para

que esta veja o deficiente com outros olhos porque, e reconhece-mo-lo dia a dia, a deficiência não está tanto na pessoa que dela é portadora, como nos olhos da pessoa que a vê. Esta situação é, se repararem, um pouco estigmática a nível do deficiente. Exemplifiquem-nos no aspecto militar: Vamos a uma junta militar que nos graua uma deficiência. Parece que o salto quantitativo estará numa posterior fase de conhecimento geral da situação do deficiente, para que seja possível à sociedade medir ao deficiente as suas capacidades e não a sua deficiência. O que significa que é importante para qualquer pessoa, estando deficiente, antes de ter que enfrentar a sociedade, ter uma recuperação para que quer a sociedade quer ele, possam enfrentar-se sem conflitos. A sociedade deverá formar e reabilitar o deficiente dentro das capacidades que tem, para que este nela se possa inserir sem choques, numa forma calma e suave de interpenetração do deficiente e da sociedade.

A informação militar não foge a este problema. Poderia ter sido feito mais a nível da divulgação junto dos militares. Nós deficientes das Forças Armadas, temos a noção, pelos contactos feitos, que há receptividade actuais problemas, mas talvez fosse possível dar uma nota mais forte ou mais objectiva nas próprias revistas que essencialmente se dirigem às pessoas militares.

(Continua no próximo número)

## Subsídios Gulbenkian para transportes

A exemplo dos anos transactos, a Fundação Calouste Gulbenkian atribuiu à ADFA um subsídio no montante de 300 000\$00 (trezentos mil escudos) destinado a subsidiar a compra de cadeiras de rodas, triciclos motorizados e comparticipação na compra de viatura própria dos sócios da nossa Associação portadores de grandes deficiências motoras sensoriais e psíquicas.

No caso da aquisição de cadeiras de rodas e triciclos motorizados, o respectivo subsídio só será atribuído quando se verificar a não atribuição deste material por parte das entidades médicas militares ou do Serviço Nacional de Saúde.

Os subsídios na comparticipação para compra de viatura própria e de acordo com as normas 1/DC/80 em vigor,

destinam-se apenas a sócios com deficiência igual ou superior a 60 por cento, de desvalorização.

A definição de prioridade é ditada pela conjugação de vários factores entre os quais se destacam o maior grau de desvalorização e os proventos auferidos de acordo com a legislação que os abrange.

Assim, dada a exiguidade das verbas disponíveis para este tipo de apoio, geralmente, apenas são contemplados os nossos associados portadores de grandes deficiências motoras ou sensoriais.

Para o concurso de 1989, os sócios interessados devem preencher os processos respectivos na Sede ou nas Delegações até 31 de Janeiro procedendo-se à atribuição no decurso do mês de Fevereiro de 89.

## Viaturas RENAULT

| Preços em vigor a partir de 15 de Outubro de 1988 |               |               |
|---------------------------------------------------|---------------|---------------|
|                                                   | PREÇO BASE    | P. V. P.      |
| RENAULT 5CAMPUS                                   | 827 378\$00   | 1 098 019\$00 |
| 5 SL 3 P                                          | 864 945\$00   | 1 205 340\$00 |
| 5 TL 3 P                                          | 909 555\$00   | 1 257 534\$00 |
| 5 TL 5 P                                          | 957 555\$00   | 1 313 694\$00 |
| 5 GTR 3 P                                         | 968 497\$00   | 1 389 886\$00 |
| 5 GTR 3 P                                         | 1 016 497\$00 | 1 446 046\$00 |
| 5 GTX 3 P                                         | 1 144 781\$00 | 1 728 939\$00 |
| 5 GTD 5 P                                         | 1 282 043\$00 | 2 232 352\$00 |
| RENAULT 21 GTD                                    | 1 372 183\$00 | 1 995 000\$00 |
| 21 GTD                                            | 1 639 474\$00 | 6 036 000\$00 |
| 21 TDX                                            | 1 945 457\$00 | 6 394 000\$00 |
| RENAULT 25 TDX                                    | 2 970 244\$00 | 7 593 000\$00 |
| RENAULT NEVADA TDX 5 L                            | 2 037 765\$00 | 6 502 000\$00 |
| NEVADA TDX 7 L                                    | 2 109 560\$00 | 6 586 000\$00 |
| RENAULT EXPRESS GTC 5 L                           | 1 116 241\$00 | 1 499 356\$00 |

Não estão nesta Tabela os preços dos RENAULT 9 e 11 em virtude de serem viaturas que vão deixar de ser comercializadas. Dentro em breve teremos em substituição o RENAULT 19 nas versões a gasolina e diesel.

### PREÇOS COM PINTURA NORMAL

A versão diesel do RENAULT 5 apresenta um motor de 1595 cc. beneficiado pelos últimos aperfeiçoamentos técnicos em matéria de insonorização e equipado com pré aquecimento de gasóleo.

Todas as versões se apresentam com opção de pintura normal ou metalizado e novos tecidos de guarnições.

DOS OS SÓCIOS INTERESSADOS NAS VIATURAS DA GAMA RENAULT PODEM PEDIR INFORMAÇÕES NA SEDE OU NAS NOSSAS DELEGAÇÕES.

### CONSULTA DE PSICOLOGIA

Informam-se todos os interessados que as «Consultas de Psicologia», na Sede, a partir de Janeiro passam a ter o seguinte horário:

Dr.ª PAULA FRAZÃO: 2.ª, 3.ª, 4.ª, 5.ª e 6.ª-feiras — 9 horas às 12.30.

Dr.ª EDITE SARAIVA («stress de guerra»): 3.ª-feiras — 14 horas às 18.

## JÚLIO BARBOSA

MÉDICO ESPECIALISTA

Doenças aparelho digestivo

Endoscopia digestiva

POLICLÍNICA S.ª DOS REMÉDIOS

Av. 5 de Outubro — Tel. 63 120

5100 LAMEGO

CONSULTÓRIO:

Av. Alberto Sampaio, 81, 1.ª-Dt.ª — Tel. 22 490

3500 VISEU

## CENTRO MÉDICO DA RUA DO CARMO, LDA.

CONSULTAS MÉDICAS, SERVIÇO DE ENFERMAGEM SIOTERAPIA, CULTURISMO FÍSICO

RAIOS LAZER

HIDROMASSAGEM

SAUNA

BIOTRON

ULTRA-SONS

MICRO-ONDAS

HIDROCOLATER

PARAFINA

INFRA-VERMELHOS

PASSADEIRA ROLANTE

ETC., ETC.

Rua do Carmo, 79-1.ª — Telef. 2 54 01 — 3500 VISEU

## ESCOLA DE CONDUÇÃO ESPECIAL INFANTE DO RESTELO

Ensino em todas as categorias

A — Motociclos

B — Ligeiros

C — Pesados de Mercadorias

D — Pesados de Passageiros

E — Pesados com reboque

Veículo adaptado para deficientes

Rua Tristão Vaz, 7-1.ª — 1400 Lisboa

Telef. 61 39 36 ou 61 38 69

## Em forma de PREÂMBULO

A 10 de Dezembro de 1984, a assembleia-geral da Organização das Nações Unidas (ONU) aprovava e proclamava um dos mais importantes documentos da História moderna: a DECLARAÇÃO UNIVERSAL DOS DIREITOS DO HOMEM.

A 9 de Dezembro de 1978, a mesma assembleia-geral declara 1981 como ANO INTERNACIONAL DO DEFICIENTE, para o qual a melhor contribuição terá sido outro extraordinário documento, proclamado pela «Reabilitação Internacional»: a CARTA PARA OS ANOS 80.

Distanciados entre si 30 anos, estes dois actos são duas etapas fundamentais numa já longa evolução histórica no reconhecimento, melhor, na luta pelo reconhecimento, apenas e afinal, da DIGNIDADE DO SER(H)-HUMANO!

Na realidade, embora consequência quase directa dos horrores a que a Humanidade se submeteu por ocasião do holocausto que foi a II Grande Guerra, a Declaração Universal prossegue de uma linha ininterrupta de injustiças e de reivindicações, de opressões e de revoltas, de lutas, de derrotas e de vitórias, de avanços e de recuos, de alegrias e de tristezas, sempre de mortes e de violências, desde que o Homem apareceu neste planeta. De tantos documentos que a precederam, relembremos apenas, por relativamente perto de nós (cerca de 200 anos...), os que dizem respeito às revoluções americana e francesa, porque já espressadamente com as respectivas «declarações de direitos», onde se proclama que os homens nasceram livres e iguais.

Como a sua própria denominação indica, é uma declaração «universal», abrangendo o Homem na sua plenitude social e cultural, imbuída daquele idealismo que, infelizmente, é sempre tentação fácil para aproveitamentos políticos dos mais variados. E porque «universal» — geral, necessita de outros documentos que completem e dêem forma ao seu pensamento. Em certa medida, podemos dizer que a «Carta para os anos 80» também pode enfileirar entre eles, já que proclama direitos e defende igualdades, e como tal foi reconhecida e recomendada pela própria assembleia-geral da ONU.

No âmbito das comemorações do Dia Nacional do Deficiente (já que o dia 9 de Dezembro o passou a ser todos os anos) e do 40.º aniversário da «Declaração Universal dos Direitos do Homem», ELO relembra alguns pontos destes dois documentos, procurando uma certa ligação/dependência entre eles, de forma a entender-se como os «direitos» particulares dos deficientes se inserem perfeitamente nos «direitos» universais do Homem e que defender uns é defender os outros.

## Declaração Universal dos Direitos do Homem

Considerando que o reconhecimento da dignidade inerente a todos os membros da família humana e dos seus direitos iguais e inalienáveis constitui o fundamento da liberdade, da justiça e da paz do mundo;

Considerando que o desconhecimento e o desprezo dos direitos do homem conduziram a actos de barbárie que revoltam a consciência da humanidade e que o advento de um mundo onde os seres humanos tenham a liberdade de falar e de crer, libertos do terror e da miséria, foi proclamado como a mais alta aspiração do homem;

Considerando que é essencial que os direitos do homem sejam protegidos por um regime de direito para que não seja constringido, em último recurso, à revolta contra a tirania e a opressão;

Considerando que é essencial encorajar o desenvolvimento de relações amigáveis entre nações;

Considerando que na Carta os povos das Nações Unidas proclamaram de novo a sua fé nos direitos fundamentais do homem, na dignidade e valor da pessoa humana, na igualdade dos direitos dos homens e das mulheres, e que se declaram resolvidos a favorecer o progresso social e a instaurar melhores condições de vida numa maior liberdade;

Considerando que os Estados Membros se comprometeram a assegurar em cooperação com a Organização das Nações Unidas o respeito universal e efectivos dos direitos do homem e das liberdades fundamentais;

Considerando que uma concepção comum destes direitos e liberdades é da mais alta importância para que seja plenamente cumprido este compromisso.

## A ASSEMBLEIA GERAL

Proclama a presente Declaração Universal dos Direitos do Homem como o ideal comum a atingir por todos os povos e todas as nações, afim de que todos os indivíduos e todos os órgãos da sociedade, tendo sempre no espírito esta Declaração, se esforcem pelo ensino e educação, por desenvolver o respeito destes direitos e liberdades e de se assegurarem por medidas progressivas de ordem nacional e internacional o reconhecimento e a aplicação universais e efectivas, tanto entre as populações dos próprios Estados Membros, como entre as dos territórios sob a sua jurisdição.

## Artigo 1.º

Todos os seres humanos nascem livres e iguais em dignidade e direitos. São dotados de razão e consciência e devem proceder uns em

## 40.º Aniversário

## Declaração Universal dos Direitos do Homem

relação aos outros dentro de um espírito fraternal.

## Artigo 2.º

Cada um pode usufruir de todos os direitos e de todas as liberdades proclamadas na presente Declaração, sem distinção alguma, tanto de raça, como de cor, de sexo, de língua, de religião, de opinião política ou de qualquer outra opinião, de origem nacional ou social, de fortuna, de nascimento ou de qualquer outra situação.

## Artigo 7.º

Todos são iguais perante a lei e têm direito, sem distinção, a uma igual protecção da lei. Todos têm direito a uma protecção igual contra toda a discriminação que viole a presente Declaração e contra toda a provocação a uma tal discriminação.

## Artigo 13.º

1.º — Toda a pessoa tem o direito de circular livremente e escolher a sua residência no interior de um Estado.

## Artigo 20.º

1.º — Toda a pessoa tem direito à liberdade de reunião e de associações pacíficas.

## Artigo 21.º

1.º — Toda a pessoa tem o direito de tomar parte na direcção dos assuntos públicos do seu país, quer directamente, quer por intermédio de representantes livremente escolhidos.

2.º — Toda a pessoa tem o direito de ter acesso em condições de igualdade, às funções públicas do seu país.

## Artigo 22.º

Toda a pessoa, como membro da sociedade, tem direito à segurança social; ela é fundada para obter a satisfação dos direitos económicos, sociais e culturais, indispensáveis à sua dignidade e ao livre desenvolvimento da sua personalidade, graças ao esforço nacional e à cooperação internacional, tendo em conta a organização e os recursos de cada país.

## Artigo 23.º

1.º — Toda a pessoa tem o direito ao trabalho, à livre escolha do seu trabalho, a condições equitativas e satisfatórias do trabalho e à protecção contra o desemprego.

2.º — Todos têm direito, sem discriminação alguma, a um salário, igual por um trabalho igual.

3.º — Todo aquele que trabalha tem direito a uma remuneração equitativa, satisfatória que lhe assegure,

assim como à família, uma existência conforme à dignidade humana e completada, se necessário for, por todos os outros meios de protecção social.

## Artigo 25.º

1.º — Toda a pessoa tem direito a um nível de vida suficiente para assegurar a sua saúde, o seu bem-estar e o de sua família, principalmente quanto à alimentação, ao vestuário e à habitação, à assistência médica, assim como aos necessários serviços sociais, tem ainda direito à segurança nos casos de desemprego, de doença, de invalidez, viuvez, de velhice, ou nos outros casos de perda dos seus meios de subsistência, por circunstâncias alheias à sua vontade.

## Artigo 26.º

1.º — Toda a pessoa tem direito à educação.

A educação deve ser gratuita pelo menos no respeitante ao ensino elementar e fundamental. O ensino técnico e profissional deve ser generalizado; acesso aos estudos superiores deve ser aberto em plena igualdade a todos em função do seu mérito.

2.º — A educação deve visar ao pleno desenvolvimento da personalidade humana e ao fortalecimento do respeito pelos direitos do homem e pelas liberdades fundamentais.



Pacto Internacional relativo aos Direitos Económicos, Sociais e Culturais

## PREÂMBULO

Os Estados partes no presente Pacto:

Considerando que, confirmando os princípios enunciados na Carta das Nações Unidas, que reconhecem a dignidade inerente a todos os membros da família humana e de seus direitos iguais e inalienáveis que constituem o fundamento da liberdade, da justiça e da paz no mundo.

Reconhecendo que estes direitos provêm da dignidade da pessoa humana.

Reconhecendo que, de harmonia com a Declaração universal dos direitos do homem, o ideal do ser humano livre, é ver-se protegido do temor e da miséria, o que não pode ser realizado senão em condições que permitam a cada um gozar os seus direitos económicos, sociais e culturais, tanto como os seus direitos civis e políticos, em que estão investidos.

Considerando que a Carta das Nações Unidas impôs aos Estados a obrigação de

ordenar o respeito universal e efectivo dos direitos e das liberdades do homem.

Tendo em consideração o facto de que o indivíduo tem deveres para com outrem e para a colectividade à qual pertence pelo que é levado a esforçar-se em promover e respeitar os direitos reconhecidos no presente Pacto.

Aceitamos os seguintes artigos:

## SEGUNDA PARTE

## Artigo 2.º

2. Os Estados partes no presente Pacto comprometem-se a garantir que os direitos aqui enunciados serão exercidos sem nenhuma discriminação fundada sobre a raça, a cor, o sexo, a língua, a religião, a opinião política ou qualquer outra opinião, a fortuna, o nascimento ou toda e qualquer outra situação.

## TERCEIRA PARTE

## Artigo 6.º

1. Os Estados partes no presente Pacto reconhecem o direito ao trabalho, que compreende o direito que tem toda a pessoa de obter a possibilidade de ganhar a sua vida por um trabalho livremente escolhido ou aceite, e tomarem as medidas apropriadas para salvaguardar este direito.

2. As medidas que cada um dos Estados partes no presente Pacto tome com vista a assegurar o pleno exercício deste direito, devem incluir a orientação e a formação técnica e profissional, a elaboração de programas, de políticas e técnicas necessárias a assegurar um desenvolvimento económico, social e cultural permanente, e um pleno emprego produtivo em condições que salvaguardem aos indivíduos a fruição das liberdades políticas e económicas fundamentais.

## Artigo 7.º

Os Estados partes no presente Pacto reconhecem o direito que tem toda a pessoa de condições de trabalho justas e favoráveis, que assegurem designadamente:

c) A mesma possibilidade para todos de ser promovido, no seu trabalho, à categoria superior apropriada, sem outra consideração que o tempo dos serviços prestados e as suas aptidões;

## Artigo 9.º

Os Estados partes no presente Pacto reconhecem o direito a toda a pessoa à segurança social, compreendendo os seguros sociais.

## Artigo 12.º

1. Os Estados partes no presente Pacto reconhecem o direito que toda a pessoa tem de gozar do melhor estado de saúde física e mental que seja capaz de possuir.

2. As medidas que os Estados partes no presente Pacto tomarem com vista a assegurar o pleno exercício deste direito deverão compreender as medidas necessárias para os assegurar:

a) A diminuição da mortalidade e da morbidez infantil, assim como o desenvolvimento são da criança;

c) A melhoria de todos os aspectos da higiene do meio e da higiene industrial;

b) A profilaxia e o tratamento das doenças epidémicas, endémicas, profissionais e outras, assim como a luta contra estas doenças;

d) A criação de condições próprias para assegurar a todos os serviços médicos, uma ajuda médica em caso de doença.

## Artigo 13.º

1. Os Estados partes no presente Pacto reconhecem o direito de toda a pessoa à educação. Eles estão comprometidos que a educação devisa à plena expansão da personalidade humana e ao sentido da sua dignidade de reforçar o respeito dos direitos do homem e das liberdades fundamentais. Eles acordam, por outro lado, que a educação deve colocar toda a pessoa na medida de julgar ou poder exercer acção útil numa sociedade livre, favorecer a compreensão, a tolerância e a amizade entre todas as nações e todos os grupos raciais, étnicos e religiosos e encorajar o desenvolvimento das actividades das Nações Unidas para a manutenção da paz.

## Artigo 15.º

1. Os Estados partes no presente Pacto reconhecem a cada um o direito:

a) De participar na vida cultural;

b) De beneficiar do progresso científico e das suas aplicações;

UNESCO (Organização das Nações Unidas para a Educação, Ciência e Cultura) Sede: Paris.

FAO (Organização de Alimentação e Agricultura da ONU). Sede: Roma.

UPU (União Postal Internacional). Sede: Berna.

ICAO (Organização Internacional de Aviação Civil). Sede: Montreal.

ITU (União Internacional de Telecomunicações). Sede: Genebra.

WHO ou OMS (Organização Mundial da Saúde). Sede: Genebra.

UNICEF (Fundo das Nações Unidas para a Infância). Sede: Nova York.

IMCO (Organização Consultiva Marítima Intergovernamental). Sede: Londres.



## DECLARAÇÃO

No mundo de hoje mais de 500 milhões de pessoas são deficientes. Em todos os países, pelo menos, uma pessoa em cada dez é deficiente em consequência de uma deficiência física, mental ou sensorial. Os deficientes compartilham os direitos com toda a humanidade: o direito a crescer e aprender, a trabalhar e criar, a amar e ser amados, mas vivem em sociedades que ainda não aprenderam a respeitar totalmente os direitos dos cidadãos com deficiências. São-lhes demoradas vezes negadas oportunidades e responsabilidades, que deveriam ser as suas.

Mais de 350 milhões de pessoas com deficiências vivem sem a ajuda que necessitam para uma vida plena. Vivem em todos os países, em todas as partes do mundo, mas, de longe, o maior número vivem em áreas subdesenvolvidas. Aqui, a pobreza junta-se à deficiência para envenenar as esperanças e degradar a vida das crianças, dos adultos e das famílias.

Aproximadamente 25 por cento dos membros de qualquer comunidade está impossibilitado de atingir a plena expressão das suas capacidades, devido à existência de deficiências. Isto inclui não só as pessoas que são deficientes, mas também as suas famílias e todos que os assistem e os mantêm. Qualquer sociedade, que falha na resposta efectiva a dar a estes problemas, sofre não só uma perda enorme de recursos humanos mas, também, um esbanjamento cruel de potencial humano.

Através da história, a humanidade ergueu barreiras físicas e sociais, que excluem da participação plena nas respectivas comunidades to-

# Dia Nacional Carta para o

dos os que são considerados diferentes em consequência de alteração física ou mental. A maior parte dos edifícios e transportes são inacessíveis a muitas pessoas com deficiências. Informação e beleza não chegam até aqueles cuja visão, audição ou compreensão estejam diminuídas. O calor humano é negado às crianças e adultos cujas capacidades físicas e mentais sejam diferentes das da maioria. Educação, emprego produtivo, serviço público, recreação e outras actividades humanas são negadas a muitos ou apenas permitidas de forma segregada. Em relação às pessoas com deficiências muito acentuadas, que jamais terão uma actividade independente, há muitas vezes negligência total ou um esforço insuficiente para acompanhar os seu desenvolvimento pessoal e melhorar a sua qualidade de vida.

Presentemente existem conhecimentos e meios permitindo a cada país remover barreiras que excluem, da vida das respectivas comunidades, as pessoas com deficiências. É possível a cada nação abrir a todos as suas instituições e sistemas. O que muitas vezes falta é a vontade política de proclamar e pôr em execução todo um programa de acção neta sentido. Toda a nação, que não corresponde a este desafio, falha e não alcançará a sua verdadeira riqueza.

A pobreza e a guerra não só causam deficiências, mas também afectam a disponibilidade de recursos destinados à sua prevenção e reabilitação. Os objectivos desta Carta requerem, portanto, para a sua concretização, uma distribuição mais equitativa dos recursos mundiais e que as relações entre as nações sejam baseadas no bom senso e na cooperação.

Nesta nova década, é objectivo de todas as nações reduzir a ocorrência da deficiência e desenvolver sociedades que respeitem os direitos das pessoas com deficiências e aceitem a sua participação plena. Esta Carta para os Anos 80 é promulgada tendo em vista estes fins. Os seus objectivos, cada um dos quais de igual importância e prioridade, podem ser alcançados apenas quando existir uma modificação básica das atitudes de cada sociedade em

### Artigo 12.º

1. Os Estados partes no presente Pacto reconhecem o direito que toda a pessoa tem de gozar do melhor estado de saúde física e mental que seja capaz de possuir.

2. As medidas que os Estados partes no presente Pacto tomarem com vista assegurar o pleno exercício deste direito deverão compreender as medidas necessárias para os assegurar:

a) A diminuição da mortalidade e da morbidez infantil, assim como o desenvolvimento são da criança;

c) A melhoria de todos os aspectos da higiene do meio e da higiene industrial;

b) A profilaxia e o tratamento das doenças epidémicas, endémicas, profissionais e outras, assim como a luta contra estas doenças;

d) A criação de condições próprias para assegurar a todos os serviços médicos, uma ajuda médica em caso de doença.

### Artigo 13.º

1. Os Estados partes no presente Pacto reconhecem o direito de toda a pessoa à educação. Eles estão concordes que a educação deve visar à plena expansão da personalidade humana e ao sentido da sua dignidade de reforçar o respeito dos direitos do homem e das liberdades fundamentais. Eles acordam, por outro lado, que a educação deve colocar toda a pessoa na medida de julgar ou poder exercer uma acção útil numa sociedade livre, favorecer a compreensão, a tolerância e a amizade entre todas as nações e todos os grupos raciais, étnicos e religiosos e encorajar o desenvolvimento das actividades das Nações Unidas para a manutenção da paz.

### Artigo 15.º

1. Os Estados partes no presente Pacto reconhecem a cada um o direito:

a) De participar na vida cultural;

b) De beneficiar do progresso científico e das suas aplicações;

UNESCO (Organização das Nações Unidas para a Educação, Ciência e Cultura) Sede: Paris.

FAO (Organização de Alimentação e Agricultura da ONU). Sede: Roma.

UPU (União Postal Internacional). Sede: Berna.

ICAO (Organização Internacional de Aviação Civil). Sede: Montreal.

ITU (União Internacional de Telecomunicações). Sede: Genebra.

WHO ou OMS (Organização Mundial da Saúde). Sede: Genebra.

UNICEF (Fundo das Nações Unidas para a Infância). Sede: Nova York.

IMCO (Organização Consultiva Marítima Intergovernamental). Sede: Londres.

## AGÊNCIAS ESPECIALIZADAS DAS NAÇÕES UNIDAS





**Rehabilitation International**

um mundo de gente trabalhando em conjunto...

## Dia Nacional do Deficiente

# Carta para os anos 80

dos os que são considerados diferentes em consequência de alteração física ou mental. A maior parte dos edifícios e transportes são inacessíveis a muitas pessoas com deficiências. Informação e beleza não chegam até aqueles cuja visão, audição ou compreensão estejam diminuídas. O calor humano é negado às crianças e adultos cujas capacidades físicas e mentais sejam diferentes das da maioria. Educação, emprego produtivo, serviço público, recreação e outras actividades humanas são negadas a muitos ou apenas permitidas de forma segregada. Em relação às pessoas com deficiências muito acentuadas, que jamais terão uma actividade independente, há muitas vezes negligência total ou um esforço insuficiente para acompanhar os seu desenvolvimento pessoal e melhorar a sua qualidade de vida.

Presentemente existem conhecimentos e meios permitindo a cada país remover barreiras que excluem, da vida das respectivas comunidades, as pessoas com deficiências. É possível a cada nação abrir a todos as suas instituições e sistemas. O que muitas vezes falta é a vontade política de proclamar e pôr em execução todo um programa de acção neste sentido. Toda a nação, que não corresponde a este desafio, falha e não alcançará a sua verdadeira riqueza.

A pobreza e a guerra não só causam deficiências, mas também afectam a disponibilidade de recursos destinados à sua prevenção e reabilitação. Os objectivos desta Carta requerem, portanto, para a sua concretização, uma distribuição mais equitativa dos recursos mundiais e que as relações entre as nações sejam baseadas no bom senso e na cooperação.

Nesta nova década, é objectivo de todas as nações reduzir a ocorrência da deficiência e desenvolver sociedades que respeitem os direitos das pessoas com deficiências e aceitem a sua participação plena. Esta Carta para os Anos 80 é promulgada tendo em vista estes fins. Os seus objectivos, cada um dos quais de igual importância e prioridade, podem ser alcançados apenas quando existir uma modificação básica das atitudes de cada sociedade em

relação à deficiência e quando existir resposta aos problemas das pessoas deficientes. Os objectivos são:

- Lançar em cada nação um programa que previna o maior número possível de deficiências e assegure que os serviços de prevenção necessários cheguem a todas as famílias e a toda a gente;
- Assegurar a cada pessoa com uma deficiência e a cada família, que inclua um membro com uma deficiência, o usufruto de todo e qualquer serviço de reabilitação ou ajuda e assistência necessárias para reduzir os efeitos da deficiência e possibilitar a cada um uma vida plena e um papel construtivo na sociedade;
- Dar os passos necessários para assegurar a integração mais completa possível e a correspondente participação das pessoas atingidas por uma deficiência em todos os aspectos da vida das respectivas comunidades;
- Veicular informação sobre deficientes e suas potencialidades assim como sobre a deficiência, sua prevenção e tratamento, a fim de aumentar o conhecimento público, consciencializar as pessoas para estes problemas e para a sua importância em todas as sociedades.

Cada país é instado a preparar um plano nacional para se alcançar estes objectivos, à luz dos princípios enunciados nesta Carta. O projecto deve envolver todos os sectores principais da vida nacional; deve providenciar no sentido da plena participação de pessoas com deficiências em tais programas.

É essencial que cada país inclua no seu esquema governativo um serviço ou um funcionário de categoria superior, directamente responsável perante o Chefe de Estado ou Governo, para dirigir a preparação do programa nacional ou funcionário deverá ser assistido por um corpo nacional de consultores, incluindo representantes de todos os departamentos oficiais relevantes, organizações de deficientes e grupos profissionais e de voluntários.

A Carta para os Anos 80 é uma declaração de princípios sobre medidas que permitam à humanidade proteger e dar continuidade aos direitos e responsabilidades de cada pessoa, dos que são considerados deficientes e dos que não são.

A Carta foi aprovada pela Assembleia da «Rehabilitation International», a seguir à deliberação tomada no 14.º Congresso Mundial, realizado em Winnipeg, Manitoba, Canadá, em 26 de Junho de 1980, e foi apresentada ao mundo como uma importante contribuição para o Ano Internacional do Deficiente.

## CONCEITOS FUNDAMENTAIS

1. O texto da Carta emprega os termos «diminuição», «deficiência» e «incapacidade», como são definidos na *Classificação Internacional de Diminuições, Deficiências e Incapacidades*, da Organização Mundial de Saúde,

3. Todas as nações podem prevenir a diminuição, reduzir a deficiência e evitar a transformação da deficiência em incapacidade.

4. A falência na resolução do problema da deficiência representa um custo para a sociedade, considerada globalmente. A deficiência pode alterar directamente a capacidade de um indivíduo para cuidar de si e actuar como independente...

Poderá conduzir à pobreza e/ou causar uma mudança destrutiva no «status» social e económico da família, considerada como um todo...

5. A criação de serviços de reabilitação adequados resulta em significativos benefícios socioeconómicos para a sociedade, considerada como um todo...

7. E todo o mundo, os deficientes frequentemente sofrem a desvantagem de as suas condições de vida serem inferiores às da média dos membros da sociedade...

3. A população mundial aumentará para 6 biliões até ao ano 2000, produzindo, a menos que sejam adoptadas medidas extensivas de prevenção, mais 100 milhões de pessoas com deficiências.

OBJECTIVO: Lançar em cada nação um programa que previna o maior número possível de diminuições e assegure os necessários serviços de prevenção, para que os mesmos abranjam todas as famílias e todas as pessoas.

10. Para a maior parte das pessoas existentes no mundo, as medidas de prevenção da diminuição e da deficiência são inteiramente inadequadas.

OBJECTIVO: Assegurar que todo o deficiente e toda a família que inclui um membro deficiente receba toda e qualquer reabilitação, ajuda e assistência de que necessite para reduzir os efeitos produzidos pela deficiência e proporcionar a cada pessoa uma vida pela e um papel construtivo na sociedade.

14. Para evitar que um indivíduo diminuído ou deficiente se torne igualmente incapaz de actuar, em ordem a modificar as atitudes e o comportamento da sociedade e há que criar serviços, a fim de se dar ao indivíduo a oportunidade de desempenhar um papel adequado na sociedade.

OBJECTIVO: Dar os passos necessários no sentido de se assegurar a maior integração e a igual participação dos deficientes em todos os aspectos da vida das suas comunidades.

### Em forma de FINAL

É espantoso como ao lermos estes documentos — e não foram publicados na íntegra —, nos apercebemos da fragilidade das intenções perante a realidade dos factos. Tanto se reconhece que há para fazer, tanto se conhece que há por fazer! E, no entanto... No entanto sabe-se que, quer em termos materiais e técnicos quer em termos pessoais e profissionais, tudo é possível. O que falta então? Um verdadeiro assumir de situações e de responsabilidades a nível «universal»! Porque, muitas vezes, nos encontramos perante paradoxos tais como quando há vontade não há capacidade, quando há capacidade não há vontade. As frases são bonitas, os actos são simbólicos, mas a violência, a fome, a miséria, a ignorância, a doença e a guerra alastram e por mais «dias mundiais» ou «declarações universais» que se façam, apenas se acentuam as injustiças, as hipocrisias, os oportunismos.

Mas há que haver esperança, claro. Ou alguém não teria perdido tempo a criar aquela bela frase (mais uma...), «a esperança é a última coisa a morrer!» Como se realmente não tivesse sido tão maltratada: há que fazê-la sofrer até ao fim!

Alinhemos, no entanto, no espírito do poeta (tudo vale a pena...) e analisemos, à face da actualidade, as questões levantadas pelos documentos apresentados, primeiramente pela «Carta para os anos 80». E comecemos por referir, a nível nacional, ser a Constituição Portuguesa uma das poucas, no Mundo, a consagrar, explicitamente, os direitos dos deficientes:

### ARTIGO 71.º (DEFICIENTES)

«1 — Os cidadãos física ou mentalmente deficientes gozam plenamente dos direitos e estão sujeitos aos deveres consignados na Constituição, com ressalva do exercício ou do cumprimento daqueles para os quais se encontram incapacitados.

2 — O Estado obriga-se a realizar uma política nacional de prevenção e de tratamento, reabilitação e integração dos deficientes, a desenvolver uma pedagogia que sensibilize a sociedade quanto aos deveres de respeito e solidariedade para com eles e a assumir o encargo da efectiva realização dos seus direitos, sem prejuízo dos direitos e deveres dos pais ou tutores.»

Não nos orgulhemos demasiado com isso, no entanto. É que, dado os anos passados, já muito mais deveria ter sido feito. Reconhecemos, porém, que algo está a mudar. Disso são exemplos mais recentes, num aspecto geral, o Plano Nacional de Reabilitação e num aspecto mais particular, a criação, no âmbito da Lei Orgânica do Ministério da Defesa Nacional, de um serviço próprio de apoio aos deficientes militares.

A nível europeu (CEE) referiremos o incremento do Programa HANDYNET, integrado no Projecto HELIOS, a que Portugal (e a ADFA através do CRFP-Porto) está directamente ligado.

Quanto à «Declaração Universal», e para não entrarmos em polémicas estereis, já que é um documento politicamente tão manobrado, limitemo-nos a referir que não é por acaso que, hoje, a «Amnistia Internacional» revela que em quasi nenhum país, inclusive nos mais democratas, os «direitos humanos» são totalmente respeitados, sendo demasiados aqueles em que são mesmo atrozmente violentados.

Para terminar, tomemos a consciencia da única verdade que pode, realmente, conduzir a uma solução condigna e a um estado de satisfação: a mudança/conjugação, de mentalidades. Quando se encontrar uma identidade comum e uma vontade una, pode-se, realmente, começar a pensar que é possível acabar com as (in)justiças em favor da Justiça, as liberdades em favor da Liberdade, as (in)dignidades (de cargo, de funções, de Poder...) em favor de uma autêntica DIGNIDADE DE SER(-SE) HUMANO!

(\*) Em análise presente, no ELO





## Plano Nacional de Reabilitação - 4

Após o breve parêntesis do número anterior, vamos prosseguir com a análise que temos estado a fazer ao Plano Nacional de Reabilitação, terminando hoje o objectivo «Prevenção e diagnóstico da deficiência e reabilitação médica».



Verificando-se que a «nível hospitalar é deficiente a valência de medicina física e de reabilitação, sendo «grande a saturação no internamento e nas consultas», assim como «existem dificuldades na articulação entre os cuidados primários e os diferenciados», para além dos «quadros de pessoal ainda não estarem totalmente preenchidos», mas tendo em conta que «a Direcção-Geral dos Hospitais tem programada a extensão da medicina física e de reabilitação a mais estabelecimentos», irão ser incrementadas dentro deste plano, consultas externas em — 1.6.1 — «alguns hospitais de valências básicas» — 1.6.2 — «todos os hospitais de valências intermédias» — 1.6.3. — «todos os hospitais de valências deferenciadas», assim como funcionamento a nível de internamento em — 1.6.4 — «alguns hospitais de valências diferenciadas» e em — 1.6.5 — «alguns hospitais altamente diferenciados» (DGH), para além de se procurar — 1.6.6 — «articulação entre os cuidados primários e diferenciados» (DGCSP, DGH), pretendendo-se, assim, atingir as seguintes metas: «desconcentração do atendimento», «triagem das patologias do aparelho locomotor nos centros de saúde», «priorização das consultas de fisioterapia face às solicitações requeridas aos cuidados diferenciados» e «aproveitamento em tempo útil do potencial de reabilitação».

Uma das actuais (e diga-se, de passagem, que ainda muitas...) queixas apresentadas pelos beneficiários da Caixa é a que se refere ao problema da medicação a doenças crónicas. Exactamente em (1.7) — «Medicamentos a

prescrever a doentes crónicos», e tendo em conta «garantir a continuidade do tratamento», procurando, também, uma «melhoria das condições socioeconómicas dos doentes com reocorrências no equilíbrio familiar», reconhecendo-se que o «regime de comparticipação de medicamentos não contempla totalmente a situação dos doentes crónicos que necessitam permanentemente de medicação que não sendo específica da patologia dominante é, no entanto, imprescindível à manutenção do nível de saúde dos mesmos», irá proceder-se, para execução em 1989, à elaboração de



propostas a apresentar as entidades competentes na área do medicamento — 1.7.1 — «sobre redefinição de critérios de comparticipação dos medicamentos a prescrever a doentes crónicos» e — 1.7.2 — «relativamente à revisão das listas de medicamentos indispensáveis ao tratamento de doenças crónicas», ambas da responsabilidade da Direcção-Geral dos Assuntos Farmacêuticos.

Para finalizar a apresentação deste primeiro objectivo intermédio (código 1) do Plano Nacional de Reabilitação, falta-nos tratar do seu ponto (1.8) — «Termalismo na perspectiva da reabilitação», o qual, embora numa visão bem mais diversificada, muito tem sido objecto de atenção nos últimos anos. É que, ultrapassada a moda de «ir a termas», privilégio das classes ricas e ou aristo cráticas, em época elegante, as grandes estâncias termais atravessaram (e atravessam ainda) profunda crise de sobrevivência, dado não

terem sabido redimensionar-se e reestruturar-se em função das novas realidades sociais, não tendo, também, na maior parte dos casos, a «saúde pública» (em termos de responsabilidade estatal e governamental) compreendido a sua utilidade e potencialidade em termos médicos e em outros campos, nomeadamente em relação ao lazer da terceira idade e aos tempos livres da juventude, para além do desporto, riquíssimo, de turismo de todo o ano. De tal forma é importante esta questão que ao próprio nível europeu se estuda já um plano geral do seu aproveitamento.

O Secretário Nacional de Reabilitação, no entanto, consciente do imenso que se pode tirar do termalismo e das óptimas condições existentes e subaproveitadas (instalações e assistência), pre-

viu essa utilização. E assim, considerando que «das 44 estâncias termais existentes, 37 têm indicação terapêutica no que se refere às deficiências do aparelho locomotor», que «as termas com as valências de fisioterapia e de reumatologia não funcionam ao longo do ano, estando os utentes do Serviço Nacional de Saúde, incluindo os que têm doenças crónicas, condicionados a utilizá-las apenas durante o período de férias» e que «os tratamentos termais na área da reabilitação não têm sido equiparados a qualquer outro tipo de tratamento nos acordos celebrados com as Administrações Regionais de Saúde», propõe medidas de «descentralização do atendimento e utilização das piscinas terapêuticas na reabilitação das pessoas com deficiências motoras», obtendo-se, em paralelo, «redução do consumo de medicamentos (anti-inflamatórios e analgésicos)» e «redução do absentismo ao trabalho por motivo de doença», prevendo, para atingir esses fins, a — 1.8.1 — «revisão das condições de acesso aos tratamentos termais» e a «revisão das condições de comparticipação nos tratamentos termais na área da reabilitação» (DG CSP, ADSE).

NOTA: No ELO de Outubro dizíamos já estar em vigor, nessa data, o ponto — 1.5.9. — sobre obrigatoriedade de transporte de crianças até aos 12 anos no banco da rectagurada dos veículos automóveis, quando, na realidade, essa determinação só entrou em vigor este mês.

Gostaríamos, nesta altura, de fazer um pedido aos nossos leitores.

Tratando-se de matéria extremamente importante, não só pela qualidade dos que deram forma a este Plano, como por todo o longocaminho e trabalho esforçado que envolveu, mas muito principalmente pelos objectivos que persegue, achamos que seria interessante, e útil, ouvir a opinião dos mais preocupados e a quem ele, prioritariamente, se dirige.

Muitas dúvidas ficarão no espírito de alguns, como muitas esperanças nascerão noutros. É FUNDAMENTAL QUE OS RESPONSÁVEIS GOVERNAMENTAIS, QUE JÁ ESTÃO NA POSSE DO DOCUMENTO (como ELO desenvolveu oportunamente), SINTAM A IMPORTÂNCIA QUE ELE TEM E A URGÊNCIA EM PASSAR AOS ACTOS O QUE É, POR ENQUANTO, APENAS BOA INTENÇÃO.

Escrevam-nos, façam-nos observações críticas, sugiram alterações, aproveitamentos ou outras medidas, notem esquecimentos ou omissões, relatem casos, enfim, procurem colaborar com a boa vontade e com o esforço dos que elaboraram o PNR, tornem-no num projecto vivo e viável. Por nossa parte procuraremos transmitir a vossa mensagem, fazendo-a chegar ao devido destino. (Continua)

## CONGRESSO SAÚDE MENTAL COMUNITÁRIA

Ao longo de três dias, espalhados pelas Sala Magna, Saão Nobre, Sala de Conferências e Sala de Doutoramentos da Reitoria da Universidade Clássica de Lisboa, várias dezenas de especialistas, técnicos e responsáveis interessados por «saúde mental», de Portugal (de Norte a Sul, incluindo Madeira e Açores), Bélgica, Canadá, Espanha, Estados Unidos da América, França, Inglaterra, Itália, Jugoslávia e Suíça, trocaram impressões, experiências e conhecimentos, envolvendo cerca de centena e mei de intervenções, trabalhos e debates, subordinados a 31 temas principais, com 9 em «workshops», e de que salientamos:

«Modelos de Integração Comunitária de Deficientes» (subdividido em várias apresentações, tendo a do Prof. Dr. Pierre Vayer, da Universidade de Rennes II, França e membro do Instituto Piaget — «A percepção das crianças deficientes pelas

outras crianças na sala de aula» —, estado em «workshop», também) e «Associações comunitárias de deficientes e familiares» (que sob a moderação de Isabel Pinheiro, do SNR, apresentou a Associação Portuguesa de Pais e Amigos do Cidadão Deficiente Mental — APPACDM —, Liga Portuguesa dos Deficientes Motores — LPDM —, Associação Portuguesa para a Protecção aos Deficientes Autistas — APPDA —, Elo Social, Cooperativa Elo, União Coordenadora Nacional dos Organismos de Deficientes — UCNOD —, Federação Nacional das Cooperativas de Educação e Reabilitação de Crianças Inadaptadas — FENACERCI — e Associação Nacional de Famílias para a Integração da Pessoa Deficiente — AFID).

Por parte da ADFA esteve presente a psicóloga da Sede, Paula Frazão, que para o ELO escreveu o artigo que seguidamente se transcreve.

### «A saúde mental comunitária — passado, presente e futuro

Decorreu nos dias 5, 6 e 7 de Dezembro de 1988 na Aula Magna em Lisboa, o Congresso Internacional de Saúde Mental Comunitária, organizado pela Sociedade Portuguesa de Psicologia Comunitária, no qual estiveram presentes diversos congressistas Portugueses e Estrangeiros, envolvidos em Projectos e Intervenção Comunitária.

Neste congresso foram apresentados diversos modelos de intervenção que permitissem uma alteração da Saúde Mental e assim poder dar a melhor resposta possível aos problemas da saúde como o Alcoolismo, Toxicoddependência, Delinquência, Sida, Stress, Vida Sedentária, Insucesso escolar, Disfunções familiares, etc.

Os centros de Saúde Mental ao terem sido criados em 1963 pela Lei 2118, deveriam ser órgãos de intervenção comunitária, descentralizados, abrangendo as três vertentes da prevenção primária, secundária e terciária. Na prática não passaram de meras reproduções dos Hospitais Psiquiátricos, programados para o tratamento e assistência na doença.

Actualmente deparamos com Centros de Saúde Mental, que com a estrutura que possuem não podem enfrentar as tarefas da prevenção comunitária da Saúde Mental, debatendo-se com carências de recursos materiais e humanos. Há que reestruturar estes Centros e apetrechá-los com os instrumentos necessários para uma correcta intervenção ao nível da prevenção primária, secundária e terciária.

É necessário também que se altere a imagem do Serviço de Saúde Mental como sendo um serviço de Psiquiatria, levando muitas pessoas a adoptar a errónea atitude de não recorrer a ele porque simplesmente «não estão malucas».

Há que ter presente que a Saúde Mental Comunitária, como o próprio nome deixa implícito, não implica somente a compreensão do indivíduo mas também a do grupo, da sociedade, dos sistemas em que ele, como ser social, se encontra inserido. As acções comunitárias obrigam o técnico especialista a sair do seu gabinete, da sua instituição, para enfrentar outros saberes, outras linguagens, outras realidades sociais e institucionais. Assim, um tal projecto deverá requerer a colaboração de profissionais, paraprofissionais e cidadãos interessados.

Que o Congresso Internacional de Saúde Comunitária tenha contribuído para o promover da saúde, integração e desenvolvimento comunitário, ao motivar os profissionais de saúde e demais entidades para a sua participação, junto das populações, serviços e respectivo comunidade.

PAULA FRAZÃO, Psicóloga

REBOQUE SOBREAL



JOAQUIM SOBREAL DE OLIVEIRA

SERVIÇO PERMANENTE PARA TODO O PAÍS

Rua Dr. Castro Correia, 779 - Tel. 764 60 06 - GRIJÓ - 4415 Carvalhos



OCULISTA de Sapadores Lda.

TÉCNICO DIPLOMADO (LNETI)

Descontos para sócios da ADFA e familiares  
Aros e lentes 20 % Lentes de contacto e produtos 10 %

Rua do Vale de Santo António, 255-B  
(Junto à Rua de Sapadores)

Telef. 82 60 80 • 1100 LISBOA

# III Congresso Nacional da ADFA



## Participando construimos o futuro

Como já referimos no último número, o Congresso parece estar, e estará mesmo em período de reflexão. Na realidade, a menos de um mês da sua realização, sucederam-se as Assembleias Gerais por todo o País, por cada Delegação, com vista à eleição dos respectivos representantes, ocasião ainda para, nalgum ou noutra caso, mais troca de informações e esclarecimentos.

Entretanto a Comissão organizadora continua a trabalhar nos preparativos deste acontecimento, que se quer tão grande quanto a Associação, os seus sócios, a sua luta e a sua vontade merecem.

E parece que merecem alguma coisa, já que *está confirmada a presença de Sua Excelência o Presidente da República na Sessão de Abertura*, no dia 14, de manhã, o que julgamos nos dar razão quando afirmamos que algo está a mudar em Portugal em relação aos deficientes.

Embora o programa esteja ainda apenas delineado, julgamos saber que se iniciando a recepção aos Congressistas a partir das 13 horas do dia 13 de Janeiro, haverá já nesse dia, a meio da tarde, uma recepção na Câmara Municipal de Lisboa, oferecida pelo seu Presidente.

Os trabalhos, propriamente ditos começarão no dia seguinte, logo após a Sessão de Abertura, com a eleição do Secretariado, decorrendo depois «sessões contínuas», por todo o dia e prolongando-se por parte da manhã do dia 15, no fim da qual deverão ser apresentadas as «Conclusões», encerrando, de seguida, o III Congresso. Finalmente, o almoço de despedida com um «até ao próximo»!

Relembremos as teses apresentadas a discussão, pela ordem de apresentação:

- MOÇÃO DE ESTRATÉGIA;
- EVOLUÇÃO DO CONCEITO E ATITUDE

PERANTE A PESSOA DEFICIENTE NA SOCIEDADE HUMANA;

- REABILITAÇÃO/REINTEGRAÇÃO;
- NO ASSOCIATIVISMO A FORÇA DOS DEFICIENTES;
- UMA ESTRATÉGIA PARA A REIVINDICAÇÃO;
- A TERCEIRA IDADE NO DEFICIENTE MILITAR;
- PROPOSTA DE CONSOLIDAÇÃO E REFORÇO DA A. D. F. A. UMA ESTRUTURA DINÂMICA PARA UMA REABILITAÇÃO GLOBAL E ACTIVA;
- PROPOSTA DE TESE PARA O III CONGRESSO e
- A A. D. F. A. PERANTE OS NOVOS DESAFIOS NO DOMÍNIO DA REABILITAÇÃO.

Embora não nos tendo chegado ainda a relação completa dos «congressistas», facto a que somos totalmente alheios, não queremos deixar de incluir, tal como fizemos para a Sede, as listas de que temos conhecimento. Assim, teremos:

### por ÉVORA

Manuel Joaquim Calhau Branco — sócio n.º 1591 (elemento do Conselho Nacional); Manuel Teixeira Gil — sócio n.º 9651 (elemento da Direcção da Delegação); João Carlos Figueiredo Nobre — sócio n.º 2261



(eleito); Custódio José Vermelho Mavioso — sócio n.º 2526 (eleito); Florentino Joaquim Polido Valadas — sócio n.º 2426 (eleito).

### por VILA NOVA DE FAMALICÃO

Anquises Fernando C. Barbosa de Carvalho — sócio n.º 3505 (por inerência); Henrique José Pereira Rodrigues — sócio n.º 6459 (por inerência); Manuel da Rocha Ferreira — sócio n.º 3144 (por eleição); António Joaquim Magalhães Alves — sócio n.º 171 (por eleição); Fernando Gomes de Carvalho — sócio n.º 9110 (por eleição); Augusto Correia da Silva — sócio n.º 82 (por eleição); José António Mota Vieira — sócio n.º 22 (por eleição); José Soares Magalhães — sócio n.º 2645 (por eleição) e, Fernando Marques Ferreira — sócio n.º 9583 (por eleição).

### por FUNCHAL

João de Sousa Júnior — sócio n.º 5645 (elemento C. N.); Armando Augusto Vieira Costa — sócio n.º 8984 (elemento D. D.); José Estêvão de Abreu — sócio n.º 9074 (eleito); Arnaldo Rosa Freitas — sócio n.º 10 845 (eleito); José João Macedo — sócio n.º 7743 (eleito) e João José Nobre — sócio n.º 9619 (eleito).

### por SETÚBAL

Zeferino Abreu Ribeiro — sócio n.º 9374 (elemento C. N.); José Maria Rosa — sócio n.º 52 (elemento D. D.); António Francisco Viana — sócio n.º 1911 (eleito); José da Silva Pinto Faria — sócio n.º 3371 (eleito); António Lucas dos Santos — sócio n.º 4470 (eleito); Estêvão José Mira Carvalho — sócio n.º 9266 (eleito); Avelino Guerreiro Gonçalves — sócio n.º 9031 (suplente) e Armando Domingos Martins Ferreira — sócio n.º 9265 (suplente).

### por FARO:

Hélder Manuel Henriques — sócio n.º 6913 (por inerência); José Nicolau Rufino — sócio n.º 384 (por inerência); José Joaquim dos Santos Silveira — sócio n.º 973 (eleito); José António Pereira dos Santos Morte — sócio n.º 8574 (eleito); Vítor Manuel da Costa — sócio n.º 10 018 (eleito) e José Manuel das Neves Perpétua — sócio n.º 2387 (eleito).

## ADFA em foruns internacionais

### ADFA, membro da FMAC

No momento em que se aproxima o seu III Congresso e, consequentemente, toda uma troca de impressões sobre o que queremos que a ADFA seja e represente, uma das questões a que a actual Direcção Central dá mais destaque, é a que se relaciona com os contactos internacionais e intervenção em

reuniões de nível europeu ou mundial, onde se afirme grande solidariedade de pontos de vista e de objectivos.

### IKK

Membro efectivo da FMAC, a ADFA participa, neste momento, no 7.º ENCONTRO INTERNACIONAL DE CEGOS DE GUERRA (Rep. Federal

da Alemanha), com uma delegação composta pelos sócios José Eduardo Gaspar Arruda, Artur Abel dos Santos Fortuna e Joaquim Couceiro Ferreira. Dentro de poucos dias partirá também para Manila, Filipinas, o sócio Armando Ramos Alves, a fim de representar a Associação no 46.º CONSELHO GERAL DA FEDERAÇÃO MUNDIAL DE ANTIGOS COMBATENTES e na sua 19.º ASSEMBLEIA GERAL.

Que o III CONGRESSO DA ASSOCIAÇÃO DOS DEFICIENTES DAS



FORÇAS ARMADAS, onde certamente serão apresentados os devidos relatórios, saiba aproveitar ao máximo esses contactos.

## ADFA na Feira da Cultura

Conforme foi noticiado em Novembro, a ADFA está presente na «FEIRA DAS INDÚSTRIAS DA CULTURA», na FIL, com um pavilhão de 18 m<sup>2</sup>, no qual estão expostas as diversas actividades «culturais» existentes na Sede: ELO, tipografia, cerâmica, desporto e educação.

Com assistência perma-

nente de nossos associados, que prestam informações e esclarecimentos ao numeroso público que ali tem acorrido, a nossa mostra, com ceramistas trabalhando «ao vivo», tem despertado o maior interesse, tendo já sido visitada por inúmeras individualidades, nomeadamente o Presidente da República e o Primeiro-Ministro.



## NOTICIÁRIO vário

## CONFERÊNCIA EUROPEIA

Em 2,3 e 4 de Novembro passado, decorreu em Lisboa a «Conferência europeia sobre novas formas de integração profissional das pessoas deficientes», organizada pelo IEFP (Instituto do Emprego e Formação Profissional) e pela CIPE (Comissão Interministerial para o emprego), sob os auspícios do CEDEFOP (Centro Europeu para o Desenvolvimento da Formação Profissional), na qual estiveram presentes cerca de 200 delegados de entidades nacionais e estrangeiras ligadas à reabilitação, entre os quais os nossos sócios Sarmiento Coelho e Jerónimo de Sousa (CRFP/Porto).

Ao presidir à sessão de Abertura, o Ministro do Emprego e Segurança Social português, Silva Peneda, disse, nomeadamente, que «o emprego de deficientes deve ser encarado como um instrumento privilegiado de valorização pessoal e de participação na vida colectiva», pelo que, acrescentaria depois, «é no âmbito da política de emprego que terão de ser equacionadas as soluções eficazes para responder às necessidades de formação profissional e readaptação ao trabalho de pessoas deficientes». Silva Peneda aproveitaria a ocasião para anunciar um aumento substancial na verba de incentivos ao emprego e instalação por conta própria, bem como, ao analisar as potencialidades criadas pela nossa integração na CEE, revelou que em 1990 cerca de cinco mil pessoas deverão beneficiar de acções com o apoio do Fundo Social Europeu (FSE).

Divididos em seis grupos de trabalho, os delegados debateram as várias áreas que se relacionam com as formas de integração, nomeadamente no que respeita às modernas tecnologias, produzindo conclusões próprias que foram, no final, reagrupadas e generalizadas pelo secretariado do CEDEFOP, no sentido de «Conclusões Gerais», sob a forma de recomendação, que, depois de aprovadas em assembleia-geral dos conferencistas, serão enviadas aos Governos dos países comunitários, bem como a diversas entidades e parceiros sociais ligados a esta problemática.

Resumindo as «Conclusões», estas, no seu primeiro ponto, *contexto social*, reforçam a ideia de que é preciso lutar contra a incompreensão perante o deficiente, enquanto trabalhador activo que pode ser, assim como é preciso integrar políticas e planos de incorporação do mesmo no mundo do trabalho. Por outro lado, no ponto seguinte, *contexto económico*, considera-se que é necessário reforçar as verbas destinadas a compensar empresas que empreguem deficientes, assim como as para fazer face a adaptação de locais de trabalho e a formação profissional ou as para apoiar iniciativas particulares de criação de emprego, entre outras. No que respeita ao ponto *novas formas de emprego*, afirma-se que o «status» de trabalho do deficiente deve ser igual ao dos restantes trabalhadores, ao mesmo tempo que os empregos incluídos nos cir-



cuitos protegidos devem ser integrados na rede CEE.

No contexto das *novas tecnologias*, chama-se a atenção para que os estabelecimentos de ensino preparados para deficientes, devem possuir tipo apropriado de equipamento, bem como as diferentes entidades responsáveis pelo sector devem proporcionar meios materiais (desde simples aparelhagem a instalações) na ajuda de emprego autónomo ou semi-autónomo. No domínio da *formação profissional* recomenda-se que se adapte o perfil profissional de base do deficiente ao peito pelo mercado de trabalho existente, com ajuda, se necessário, de programas específicos de formação e orientação, assim como se deve procurar a integração no novo emprego através de estágios de adaptação e/ou aprendizagem. Neste sector, as «Conclusões» fazem notar que se é evidente que estes esforços e estas acções necessitam suportes financeiros públicos, é também verdade que as dificuldades que se possam levantar têm soluções técnicas já conhecidas, para além de que se toda esta força de trabalho não fôr aproveitada, perde-se toda uma produtividade marginal de muita importância em vários contextos. Aliás, ao contrário do que é corrente pensar-se, a relação final custos-benefícios não tem que ser negativa.

Finalmente, e numa perspectiva de interesse das próprias pessoas deficientes, reconhecendo-se que continuam afastados dos poderes de decisão, recomenda-se que se evite qualquer visão «caritativa» do problema, atribuindo subsídios ou apoios apenas a projectos merecedores, que se incrementa a oferta de emprego público, que se proporcione uma maior participação aos interessados no estabelecimento de critérios para escolha de projectos dependentes de verbas comunitárias, especialmente do Fundo Social e que se procure uma melhor coordenação entre as administrações públicas responsáveis pela reabilitação.

De notar, durante os trabalhos, que o chefe de Divisão de Estudos e Avaliação do IEFP, António Charana, revelou que a procura dos 66 Centros de Emprego existentes no país, pelos deficientes, é praticamente nula, não tendo tido qualquer êxito a medida de redução de 12,5% nas contribuições dos trabalhadores com capacidade inferior a 80%, sendo necessário criar novos incentivos ao emprego no mercado normal, melhorando os existentes, tornando esta «a via por excelência de integração profissional da pessoa deficiente».

Em conversa com o sócio Sarmiento Coelho, ELO soube que as conclusões da conferência foram bem recebidas em Portugal, já que as entidades responsáveis se

apercebem das carências no sector, sendo bem vistas todas estas experiências e directrizes, muitas das quais ou já estão contempladas na legislação ou estão em estudo para o serem, pretendendo-se generalizar o seu âmbito de aplicação.

Aliás, esta conferência, que se realiza sem periodicidade certa e em locais diversos (a deste ano foi a primeira no nosso país), procura ser um local privilegiado de troca de impressões entre peritos dos países da CEE (contando, também, com representantes da ONU e da OIT), onde se expõem as experiências e os pontos de vista de cada um, a fim de se encontrarem novos caminhos e soluções, procurando indicar medidas legislativas e políticas a adoptar pelos diversos governos, com vista, exactamente, a um procedimento comum.

Em Portugal, o que se passa, principalmente, é uma generalizada falta de sensibilidade perante o problema, muito especificamente por parte dos empregadores. «A legislação não é assim tão má que obrigue a que os deficientes sejam excluídos do mercado do trabalho, mas não é suficientemente boa para que obrigue o empregador a aceitar o desempregado deficiente. Aí, a pressão das entidades e organizações de deficientes é importante», diria Sarmiento Coelho.

Questionado sobre se no nosso país não existe uma obrigação de empregar deficientes, responderia que não, nem mesmo a nível de função pública, embora exista um projecto sobre cotas de emprego, há já alguns anos, sem que tenha sido publicado. No entanto, estas conferências, e outras reuniões e contactos, tendem a conduzir a que, tal como se faz lá fora, se acabe por aceitar e legislar nesse sentido. Na RFA, por exemplo, há uma cota, não obrigatória, pagando uma taxa própria todo o empregador que não a queira aceitar ou cumprir.

De qualquer maneira, em Portugal, a querer entrar, de pleno, na CEE, coloca-se uma dificuldade extremamente pertinente, ainda possível de esbater até 1992, se os interessados e os responsáveis a assumirem sem medo e sem vergonha: o baixo nível de instrução de grande parte da população trabalhadora, em paralelo, claro, com a subsequente falta de qualificação profissional para determinadas (e cada vez mais) funções. E aqui, é evidente, o deficiente (nomeadamente o militar, em especial o soldado, em grande parte oriundo de meios rurais e piscatórios), é muito mais sacrificado.

## NOTICIÁRIO VÁRIO REABILITAÇÃO

Após longo período de ausência, e com uma pridi-

## NOTICIÁRIO vário

dade que se quer de 3 números por ano, voltou a aparecer «REABILITAÇÃO», revista do Secretariado Nacional de Reabilitação. Com excelente aspecto gráfico, este seu n.º 1, 2.ª série, é datado de Novembro e entre as suas várias secções permitimo-nos destacar, nas folhas centrais, a «Presença das Associações» (da responsabilidade do próprio Chefe de Redacção, José Carneiro de Almeida), dado que é preenchida, precisamente, com o «retrato» da ADFA.

Notícias sobre reuniões nacionais e internacionais, programas, conferências, informação legislativa, calendário de acontecimentos ligados à reabilitação e aos deficientes, a par de artigos técnicos de fundo, são outros dos espaços que compõem a revista, alguns deles com tratamento bilingue (português e inglês). De realce, umas «Folhas soltas» que se justificam assim:

«Ao longo desta sua revista «REABILITAÇÃO» — sempre que cada «número» saia a público — o leitor

encontrará várias «FOLHAS SOLTAS»

Com elas pretendemos que Poetas, Desenhadores, Pintores, Caricaturistas, ou até, Prosadores, revelem aquilo que de mais belo interiorizam, ou seja a própria arte que guardam em si.

É, pois, cada «FOLHA SOLTA», um pedaço daquilo que muitos cultivam e



onde terão oportunidade de revelar aos outros — aos nossos leitores, afinal.

Contamos, pois, com a colaboração de todos!»

A finalizar esta «boa nova», permitimo-nos transcrever parte do *Editorial*, assinado pelo respectivo Director, Francisco Fouto Pólvora (Secretário Nacional de Reabilitação), com um abraço a todos os que trabalham em mais este «elo» entre nós:

«A nossa Revista é de todos os obreiros desta tarefa

imensa da Reabilitação. Se o vigor das Associações e de outras Instituições privadas e estatais é evidente nas acções comuns — Conselho Nacional de Reabilitação, congressos, seminários, relações internacionais — pensemos de forma igualmente decidida e profunda nos momentos de todos os dias em que muito mais se faz (e haverá a fazer), em situações mais recatadas e difíceis: o viver da Pessoa com deficiência e o trabalhar para ela nas múltiplas instituições ora existentes. É aqui importa precaver a solidão e avançar mais estímulos e ajudas. A nossa Revista nisso se empenhará prioritariamente.

Começamos com um primeiro número muito mais imperfeito do que desejaríamos: mas é um início que nos prende ao compromisso de melhorar. Por exemplo, sendo bilingue falta-nos o Braille. Lá chegaremos.

A finalizar não direi que estamos abertos à vossa mais ampla participação: só fazemos sentido com ela!»



Não que vá servir muito aos nossos sócios, mas talvez possa ser útil aos seus filhos e respectivos amigos, a notícia que damos a seguir e que consideramos de interesse, já que age «exclusivamente na área da formação técnica e social da componente humana do Sector».

O CENFIC — Centro de Formação Profissional da Indústria da Construção Civil e Obras Públicas do Sul — vai promover durante o ano de 1989, cursos de formação inicial de jovens, *entre os 18 e 24 anos de idade*, nas profissões mais necessárias ao Sector da Construção.

Ao longo deste ano, o CENFIC, formou cerca de 800 jovens em 10 especialidades diferentes, perfazendo um total de 37 600 horas de formação.

A grande adesão verificada, deve-se ao facto de estes cursos possibilita-

rem aos participantes uma adequada formação profissional garantindo-lhes, a 100%, a possibilidade de virem a consolidar o seu itinerário profissional.

Informar e esclarecer os jovens residentes na província, das reais vantagens inerentes à opção de ingresso na Indústria da Construção, tem sido uma das principais tarefas ao longo do corrente ano, que se pretende ver reforçada em 1989. Nesse sentido, estamos a promover encontros locais com a população jovem, visando a oferta de iguais oportunidades, a todos quantos optem por escolher uma profissão neste Sector de Actividade.

Os cursos serão dados na área oficial em Lisboa, não se excluindo a hipótese de realização noutras locais, dependendo de factores de ordem diversa que se relacionem fundamentalmen-

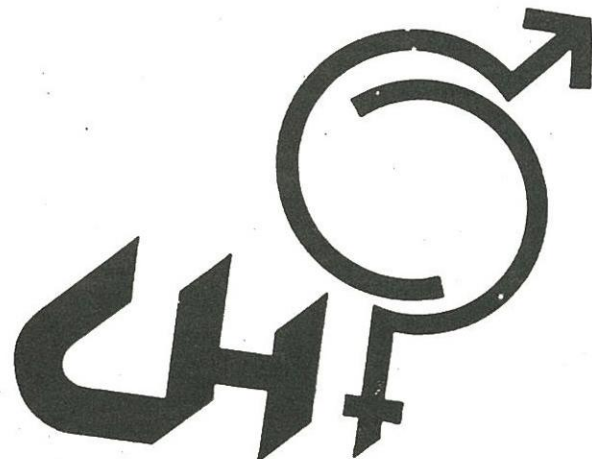
te com a adesão e interesse demonstrado a nível regional.

Durante o período de formação os participantes usufruem de uma bolsa mensal e subsídios adicionais:

Os potenciais interessados poderão inscrever-se nos seguintes cursos:

- Pedreiro/Ladrilhador
- Carpinteiro de Cofragens
- Armador de Ferro
- Estucador
- Pintor/Vidraceiro
- Carpinteiro de Limpos
- Canalizador
- Condutor Manobrador — Movimentação de Terras
- Condutor Manobrador — Grua
- Condutor Manobrador — Motoniveladora

O CENFIC fica na Av. Almirante Gago Coutinho, 132 — 1700 Lisboa, sendo ainda possível um contacto pelos números telefónicos: 805191 — 809866



## CLINICA DO HOMEM

Nos dias 16 e 17 de Dezembro, a Clínica do Homem levou a efeito o seu «1.º Seminário de Andrologia» sob o tema A Impotência Sexual, e ao qual esteve presente pela ADFA o nosso sócio e médico na Sede, Fernando Brito.

Dado o interesse do assunto, e porque a data da sua realização não permite um tratamento adequado, em tempo, «ELO» espera fazer a respectiva reportagem em Janeiro.

# DESporto

## DESporto

### DESporto

#### DESporto

Tal como dissemos o mês passado, em Dezembro a ADFA-desporto mexeu! Senão, vejamos:

**Dia 3** — Torneio quadrangular de basquetebol, no Pavilhão do SCP, numa organização da secção desportiva do Centro de Reabilitação de Alcoitão.

Com a presença do C.R. Alcoitão, da A.P. Deficientes/Lx e ADFA, o torneio disputou-se por eliminatória, tendo a ADFA, na primeira, vencido a APD/Lx, por 40-16 (melhores marcadores: Vítor Borges (13), Ant. Botelho e Ant. Vilarinho (8), Carlos Noivo (7).

No jogo final, entre a ADFA e o Alcoitão, saiu esta equipa vencedora por 41-29, Ant. Botelho (12), Ant. Vilarinho (6), Vítor Borges (5), pelo que a equipa da Associação alcançou um 2.º lugar.

Para além dos atletas já indicados, participaram ainda Horácio Ferreira e José Pavoeiro, tendo todos recebido medalhas de participação, assim como também foi entregue à equipa a respectiva taça.

**Dia 10** — No âmbito do «Dia Nacional do Deficiente», realizaram-se vários actos em Évora.

Assim, pelas 16 horas, teve lugar, no ginásio da Escola Preparatória André de Resende, um jogo de basquetebol entre as equipas da ADFA e de Alcoitão, tendo esta vencido por 33-19. Pela Associação alinharam (e marcaram), Jorge Neto, Horácio Ferreira, Manuel Borges, Carlos Noivo (4), António Botelho (7), Vítor Borges (6), António Vilarinho (2- e António Pavoeiro.

De realçar a organização desta jornada de convívio e divulgação, já que foi possível a um animado grupo de mais de 20 pessoas viajar até ao Alentejo, em autocarro posto à disposição, tendo depois almoçado em conjunto com a comitiva de Alcoitão, seguindo-se uma visita à cidade. Mais tarde, houve ainda um lanche-convívio no Monte Alentejano onde, como referimos em notícias das Delegações, falou o Presidente da DC. Estando previsto mais cedo, ele só se verificaria pela 20 horas, com chegada pelas 22, o que reflecte a animação e a alegria com que decorreu todo este sábado.

**Dia 11** — Integrada também nas comemorações do «Dia Nacional do Deficiente», a Câmara

Municipal de Loures levou a efeito a «I LUDINTEGRA», no pavilhão «Paz e Amizade», para o qual a nossa primeira observação: a excelência das instalações, perfeitamente adaptadas ao seu uso por deficientes. Que outros (muitos...) vejam bem como se faz!

Com a participação de mais de 250 atletas, representando várias organizações, decorreram as diversas provas, tendo a ADFA estado presente em Slalom (7 atletas), Ténis de Mesa (4) e Basquetebol. Nesta modalidade a nossa equipa defrontou, mais uma vez, o Alcoitão, voltando a perder, desta vez por 32-22, tendo alinhado com Carlos Noivo (4), António Borges (1), Vítor Borges (5), António Vilarinho (8), José Pavoeiro (4), Manuel Borges, Jorge Neto e Horácio Ferreira.

A todos os participantes foram entregues medalhas e diplomas, tendo a equipa recebido ainda um troféu artístico e uma bola de basquetebol, assim como a ADFA uma medalha-placa e livros sobre Loures.

**Dia 18** — No circuito Murtal, Parede, Madorna, Penedo e São Pedro do Estoril, numa distância de cerca de 7,5 kms, 38 concorrentes masculinos e 1 feminino (por si-

nal uma atleta espanhola...) atraiu a atenção de numeroso público que ali se deslocou ou que por lá passava, ao «voarem» nas suas cadeiras de rodas para a meta. Foi vencedor João Cardoso, do Grupo Desportivo e Recreativo «A Joanita», de Linda-a-Velha, à frente de representantes de várias organizações e colectividades. A equipa da ADFA conquistou um 6.º lugar (Taça), tendo, individualmente, António Botelho ficado em 7.º (Taça) e Jorge Neto em 15.º (medalha).

A prova foi organizada pelo Grupo Desportivo Murtalense, sendo denominada II Circuito de Natal.

Em todas estas jornadas os nossos representantes estiveram acompanhados pelo técnico José Gomes, cujo trabalho é justo salientar.

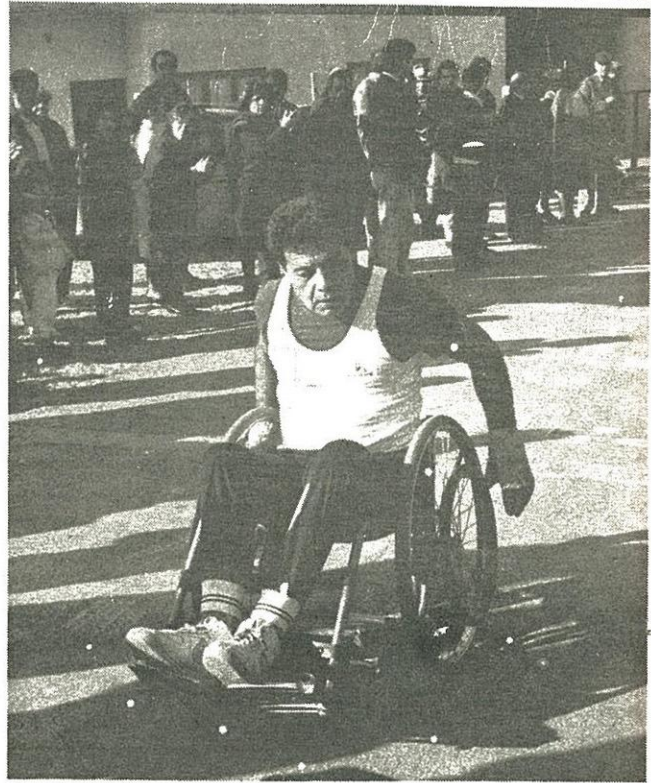
Esperemos que terminados estes tempos de comemorações Dia Nacional, não se volte a cair num certo marasmo, sem provas e deslocações. Aliás torna-se evidente a necessidade de mais sócios aparecerem a treinar, tanto mais que talvez se avizinha maior actividade. Lembremo-nos da formação da Federação e, noticiado com grande destaque no seu jornal do passado dia 14, a criação no Sporting Clube de Portugal de uma Secção de Desporto para Deficientes. E aqui duas palavras.

A primeira, dê franca alegria por vermos um dos «grandes» do nosso desporto, clube cheio das melhores tradições, dar «luz verde» a um projecto tão meritório quanto este o pode ser, tornando-se pioneiro, ao seu nível, de uma iniciativa de tal género. À Direcção leonina e a todos os que possibilita-

ram este acontecimento, porque de um acontecimento se trata, o nosso abraço de reconhecimento. A todos o que lutaram, sem desfalecimentos e com vontade, para que fôsse uma realidade, o nosso abraço de parabéns.

E agora a segunda palavra. Paradoxalmente, de receio. Mas leal e frontal, como é nosso apanágio. É que temos que, se não forem acautelados diversos factores e se este exemplo não fôr seguido,

rapidamente, por ouros «grandes», qualquer dia o Sporting esteja a jogar sozinho. Dada a diferença de possibilidades e de condições oferecidas por uma organização de semelhante dimensão e estrutura, em relação às sempre aflitas associações de deficientes, «deficientes» económicas elas próprias, é possível que estejamos à beira de uma série incontrolada de «transferências», desfalcando equipas já de si pouco numerosas.



## Projecto Handynet



Ao contrário do que tínhamos informado, e previsto, em Novembro, não vamos ainda terminar esta série de artigos sobre o «Programa HANDNET», o qual, como se escreveu, está englobado num projecto europeu mais vasto, o «Projecto HELIOS».

É que estando em análise o Relatório e propostas feitas na sequência da visita, noticiada no «ELO» de Novembro, de Danielle Timbert e Josiane Pierre, peritas da comissão da CEE para este

campo, vamos esperar pelos respectivos resultados para informar mais devidamente os nossos leitores. Não nos esqueçamos que uma das propostas envolve o Centro de Reabilitação e Formação Profissional da ADFA/Porto. Aproveitamos, no entanto, para fazer notar o vasto trabalho feito pelas várias comissões e outros serviços da Comunidade Económica Europeia no sector da deficiência.

Para além do «PROJECTO HELIOS» e das suas ramificações, os pro-

gramas «HANDYNET», «HANDYMAIL», «HANDY AIDS» e «HANDYNEWS», e no que refere a Portugal, lembremos a visita de uma equipa técnica da «Divisão de acção em favor da pessoa com deficiência» (ver «Agenda»), liderada pelo respectivo Chefe, Bernard Wehrens, que vindo para o III Colóquio Europeu de Criatividade, aproveitou para vários contactos oficiais e particulares; a «Conferência europeia sobre novas formas de integração

profissional das pessoas deficientes» e o «Congresso Internacional de Saúde Mental Comunitária», ambos os acontecimentos relatados neste mesmo número do nosso jornal.

Não há dúvida que a CEE mostra, claramente, estar interessada em trilhar um caminho de «reabilitação» e «integração». Esperemos que os responsáveis, nas várias áreas, compreendam esse esforço e o acompanhem na atenção e apoios necessários. (Continua)

### DELEGAÇÃO DA ADFA EM ÉVORA

#### ADMITE ESCRITURÁRIO/A

- 9.º Ano de Escolaridade ou Equivalente
- Prática de Dactilografia
- Conhecimentos de Contabilidade

#### RESPOSTA:

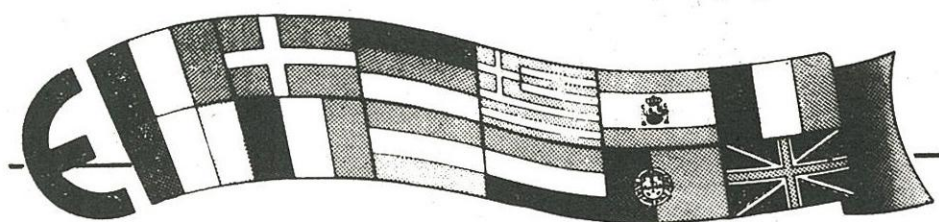
ADFA  
Secção de Pessoal  
Palácio da Independência, Largo de S. Domingos  
1194 LISBOA Codex

## VENDE-SE TERRENO

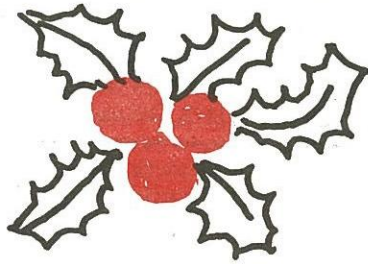
Lote de Terreno com 408 m<sup>2</sup> e projecto aprovado, sito no Lugar de Boa Nova — Funchal.

Preço, 4986 contos. Se o comprador for DFA faça um desconto de 15 por cento.

Os interessados podem contactar Virgílio Romano Gouveia através do Telef. 267 04 00 Rede de Lisboa.



# FESTAS DE NATAL



Várias foram as Festas de Natal, um pouco por todo o País, que decorreram este mês, por iniciativa da Sede e Delegações da ADFA. Das de que nos chegaram notícias, aqui damos conta.

**SEDE** — No dia 3 de Dezembro, e no Lar Militar da Cruz Vermelha Portuguesa houve agradável tarde de alegria e convívio, entre balões, risos e doces. Às 14.30 o presidente da DC deu «nota de abertura», seguindo-se, em ritmo agradável, o sócio Sagum e o coro Beijo Doce, o coro infantil da TAP, os sempre necessários e irresistíveis palhaços, neste caso Croquete e C.ª. Depois, para acalmar, interveio o sócio Patuleia Mendes, a sua vio-

la, a sua filha Carla Alexandra e a Paula Fevereiro (do DASC)... mas logo se seguiu uma dinâmica demonstração de jogo do pau (arte tradicional portuguesa tão antiga quanto a nacionalidade), por Abel Agostinho (escola-sede) acompanhado por um grupo de jogadores do Ateneu Comercial de Lisboa. E para descansar, antes do lanche, o esperado sorteio de uma bicicleta. Chamada, ao acaso, de entre a assistência, uma criança (que foi Paula Alexandra da Conceição) para tirar a rifa da sorte, eis que o felizardo é Ricardo Jorge, filho do sócio Vale. Depois da apetecida merenda para os mais novos, regressaram, para fim de festa, Saagum e o «Beijo Doce».

A apresentação de todo o espectáculo foi feita

pelo sócio e escritor Sá Flores, que disse algumas das suas poesias. A ele, a Carlos César, a Patuleia Mendes e à Carla Alexandra, a Paula Fevereiro, a João Domingos, a Jorge Neto, a Abel Agostinho, a Saagum e também especialmente à gente simpática da TAP, do «Beijo Doce», do ACL, ao director do Lar Militar e a todo o seu pessoal, os agradecimentos da Sede por todo o trabalho que possibilitaram esta agradável jornada.

**FARO** — No dia 3 decorreu também a Festa de Natal da Delegação, com grande animação, a que deu especial alegria o jovem organista local, Pedro Miguel.

Iniciada pelas 16 horas, prolongou-se pela tarde dentro, para grande satisfação de todos, principalmente das crianças, tendo havido «comes e bebes» para os sócios e famílias, à discrição.

